



Documento Assinado Digitalmente por: BNWIP/SON/CPN/SONMZ/SONZAGA
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/pplp/validador/verificarCodigoDocumento?documento=6644d9f9d03471b454d52ed0a2789090786d2>



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024

FEIRA NOVA/PE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA -
FEIRAPREV**

NOTA TÉCNICA ATUARIAL N° 2024.000373.1

RPPS SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA

DATA BASE: 31/12/2023

CIVIL

VERSÃO 01

PAULO KAUAI AMORIM PINTO

MIBA N° 3.479

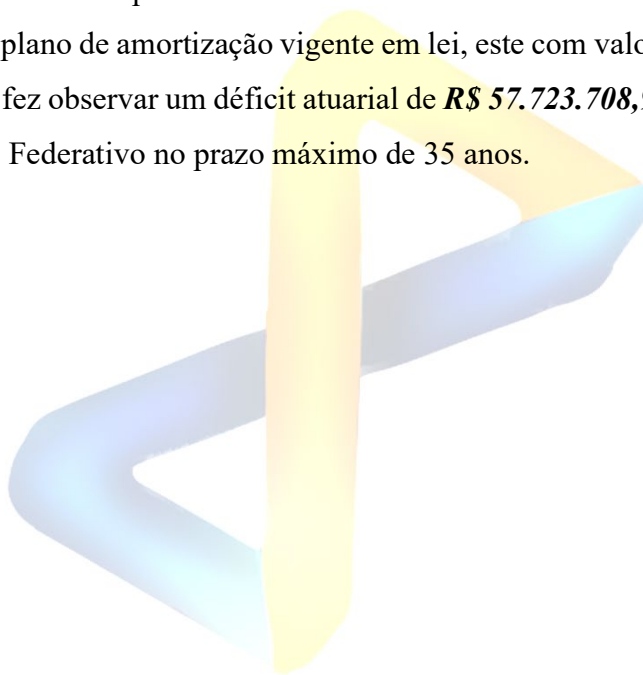
2024



SUMÁRIO EXECUTIVO

Na qualidade de atuários responsáveis pelo Relatório de Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município **Feira Nova/PE**, administrado pelo **Instituto de Previdência de Feira Nova - FEIRAPREV**, apresentamos neste relatório, sua situação atuarial, com data focal em 31/12/2023.

Atendendo ao disposto na legislação federal, as premissas e hipóteses levadas em consideração e as metodologias utilizadas para fins de cálculo, o presente Relatório de Avaliação Atuarial encontrou uma **situação deficitária** para o Regime Próprio de Previdência Social do Município **de Feira Nova/PE** no valor de **R\$ 197.647.704,63** (levando em conta o plano de amortização vigente em lei, este com valor presente de **R\$ 139.923.995,67**, nos fez observar um déficit atuarial de **R\$ 57.723.708,96**, que deverá ser financiado pelo Ente Federativo no prazo máximo de 35 anos.





SUMÁRIO EXECUTIVO.....	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	7
2.1. Normas Gerais.....	7
2.2. Bases Municipais.....	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS	10
3.1. Benefícios Previdenciários do RPPS.....	10
3.2. Condições de Elegibilidade.....	10
➤ Aposentadoria Voluntária	10
➤ Aposentadoria Compulsória.....	11
➤ Aposentadoria Especial	11
➤ Regras de Transição	12
➤ Pensão por Morte	14
4. REGIMES FINANCEIROS & MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	15
4.1. Regimes Financeiros	15
4.2. Método de Financiamento.....	16
4.3. Resumo	17
5. HIPÓTESES ATUARIAIS & PREMISSAS	18
5.1. Hipóteses Biométricas	18
5.2. Hipóteses Demográficas	18
5.3. Hipóteses Econômicas.....	19
5.4. Demais Premissas & Hipóteses	20
6. BASE CADASTRAL.....	21
6.1. Dados Fornecidos e sua Descrição	21
6.2. Situação Funcional dos Servidores.....	22
6.3. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral.....	23
6.4. Recomendações para Melhoria da Base Cadastral.....	24
7. RESULTADO ATUARIAL.....	25
7.1. Valor Atual dos Salários Futuros	25
7.2. Ativos Garantidores	25
7.3. Reserva Matemática	26
7.4. Compensação Previdenciária	28
7.5. Resultado Atuarial.....	28



8.	CUSTO & PLANO DE CUSTEIO.....	31
8.1.	<i>Valores das Remunerações e Proventos Atuais</i>	31
8.2.	<i>Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Benefício e Custo Administrativo</i>	31
8.3.	<i>Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Regime de Financiamento e Custo Administrativo</i>	32
9.	COMPARATIVO DAS AVALIAÇÕES.....	33
10.	EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	38
10.1.	<i>Principais Causas do Déficit</i>	38
10.2.	<i>Cenários com as Possibilidades de Equacionamento do Déficit.....</i>	38
10.3.	<i>Equacionamento do Déficit</i>	39
10.4.	<i>Alíquotas de Equilíbrio.....</i>	42
11.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....	44
11.1.	<i>Levantamento das Despesas Administrativas.....</i>	44
11.2.	<i>Estimativa de Despesa Administrativas para o Próximo Exercício</i>	44
11.3.	<i>Recomendações de Manutenção ou Alteração</i>	45
12.	PARECER ATUARIAL.....	46
	ANEXO I - CONCEITOS & DEFINIÇÕES.....	51
	ANEXO II – ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO.....	53
	ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	61
	ANEXO IV – SEGMENTAÇÃO DO CUSTO DE BENEFÍCIOS ATÉ 15/12/1998.....	62
	ANEXO V – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS NOS PRÓXIMOS DOZE MESES.....	63
	ANEXO VI – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO).....	65
	ANEXO VII – DURATION.....	69
	ANEXO VI – TÁBUAS BIOMÉTRICAS UTILIZADAS.....	70



bem como a folha de pagamentos total para cada grupo de segurados do RPPS. Também é incluída nesta base a avaliação do atuário quanto a consistência da base cadastral a ele encaminhada pelos servidores do RPPS. Conforme disposto na Portaria nº 1.467/2022 MTP, artigo 47º, §1º), a base cadastral deve estar atualizada até 120 dias da data focal (data base) da avaliação atuarial.

- 3) **Base Técnica:** Nesta base são definidos os métodos de financiamento para cada um dos benefícios garantidos pelo RPPS, além da lei que fundamenta cada tipo de cobertura. Também são dispostas todas as hipóteses demográficas, econômicas, financeiras e biométricas, necessárias para a elaboração da avaliação atuarial.
- 4) **Resultados:** Onde é estruturado o balanço atuarial, sendo mensurada a situação das reservas constituídas frente às reservas a constituir, bem como a expectativa de receitas e despesas com benefícios previdenciários no exercício financeiro para que seja mensurada a situação do resultado previdenciário do RPPS.

Esta avaliação já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2023.

2. BASE NORMATIVA

2.1. Normas Gerais

- ***Constituição Federal de 1988*** e suas alterações.
- ***Lei 9.717/1998:*** Dispõe sobre regras gerais para organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- ***Decreto 3.112/1999:*** Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- ***Decreto 3.788/2001:*** Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.
- ***Lei 10.887/2004:*** Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.
- ***Portaria MPS 402/2008:*** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.



- **Portaria MPS 746/2011:** Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.
- **Portaria MPS 21/2013:** Altera a Portaria MPS/GM nº 204, de 10 de julho de 2008; a Portaria MPS/GM nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e a Portaria MPS/GM nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
- **Portaria MPS 463/2014:** Altera a Portaria MPS/GM nº 204, de 10 de julho de 2008; a Portaria MPS/GM nº 402, de 10 de dezembro de 2008; e a Portaria MPS/GM nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
- **Portaria MTP nº 1.467/2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. **Bases Municipais**

- **Lei Municipal nº 498/2011:** Cria o RPPS do Município de **Feira Nova/PE**, Estado de Pernambuco, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, e dá outras providências;
- **Lei Municipal nº 590/2017:** Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 498/2011 (RPPS do Município de **Feira Nova/PE**).
- **Lei Municipal nº 660/2021:** Estabelece regras para o Regime próprio de Previdência Municipal de **Feira Nova** – RPPS -, altera a estrutura e competência do **FEIRAPREV**, de que trata a Lei Municipal 498/2011, para adequação à reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional no 103/2019, e dá outras



Documento Assinado Digitalmente por: BNMP/SON/BNISOMZ/SONZAGA
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/bp/validacao/assinatura/6644d9f0-34-71b45-8f52e40a2b789090786d2>

providências.





3. PLANO DE BENEFÍCIOS

3.1. *Benefícios Previdenciários do RPPS*

Os benefícios estão previstos na Lei Municipal nº 660/2021, que adequa o Regime Próprio de Previdência Social do Município à reforma da Previdência instituída pela Emenda Constitucional nº 103/2019, em conformidade com o artigo 47 da Orientação Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2007, o qual dará suporte aos servidores públicos, excluindo os servidores de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, que são regidos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, estando previsto os seguintes benefícios a serem pagos:

I – Quanto ao segurado:

- Aposentadoria por Idade
- Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição
- Aposentadoria Compulsória
- Aposentadoria Especial (Professores)
- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho

II – Quanto aos dependentes:

- Pensão por morte;

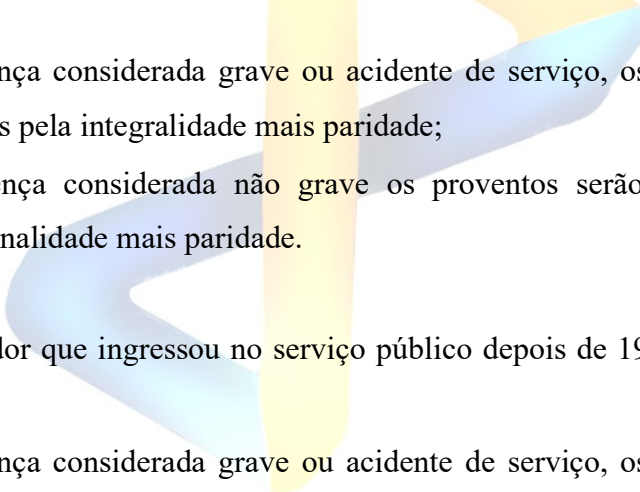
3.2. *Condições de Elegibilidade*

O plano de benefícios será dividido da seguinte forma para cálculo dos custos e reservas matemáticas, amparados pela **Lei Municipal nº 660/2021**, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de **Feira Nova/PE**, quando necessário:

➤ *Aposentadoria Voluntária*

A aposentadoria voluntária consiste na determinação de uma renda vitalícia ao segurado que cumprir todos os requisitos, cumulativamente, para aquisição deste benefício.

A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho consiste em uma renda mensal paga ao segurado considerado incapaz, enquanto permanecer na situação, sendo esta incapacidade verificada em exame médico realizado por uma junta médica indicada pelo regime.

- 
- I. Ao servidor que ingressou no serviço público antes de 19 de dezembro de 2003:
- Com doença considerada grave ou acidente de serviço, os proventos serão calculados pela integralidade mais paridade;
 - Com doença considerada não grave os proventos serão calculados pela proporcionalidade mais paridade.
- II. Ao servidor que ingressou no serviço público depois de 19 de dezembro de 2003:
- Com doença considerada grave ou acidente de serviço, os proventos serão calculados pela média;
 - Com doença considerada não grave os proventos serão calculados pela média mais proporcionalidade.

Regra de Transição 01

12



- 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher;
- 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se mulher;
- 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público; e,
- Tempo mínimo de 05 (cinco) anos no cargo efetivo que se dará a aposentadoria.
- Para o titular do cargo de professor que comprove tempo efetivo de exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzirão em 05 (cinco) anos.

Regra de Transição 02

Ao servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 2021, poderá aposentar-se voluntariamente, quando preencher cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 60 (sessenta) anos de idade, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher;
- 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição, se mulher;
- 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público; e,
- Tempo mínimo de 05 (cinco) anos no cargo efetivo que se dará a aposentadoria.
- Período adicional de contribuição corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do tempo que, em 16 de dezembro de 2021, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição.
- Para o titular do cargo de professor que comprove tempo efetivo de exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzirão em 05 (cinco) anos.



➤ ***Pensão por Morte***

A pensão por morte consiste em um benefício mensal, vitalício ou temporário, de acordo com a situação do beneficiário do segurado, concedido aos dependentes do servidor falecido, sendo este ativo ou aposentado.





4. REGIMES FINANCEIROS & MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. *Regimes Financeiros*

Os regimes financeiros correspondem a métodos de financiamentos que garantam as obrigações previamente assumidas pelo plano de benefícios previdenciários. Existem algumas formas para o financiamento, pode-se citar o Regime Financeiro de Repartição simples, Regime de Capitalização e o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura previstos na portaria nº 1.467 de 2022. Desta forma, de acordo com o Art. 31 pode-se definir como a quantificação das contribuições fundamentais para pagamento de benefícios e demais despesas previdenciárias.

Nesse sentido, a referida portaria traz que o Regime Financeiro de Capitalização, no qual o valor atual total das contribuições normais e suplementares, acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento dos benefícios futuros até sua extinção. Requerendo a constituição de provisão matemática de benefícios a conceder, até a data prevista para o início do benefício e a provisão matemática de benefícios concedidos a partir da data de concessão.

Partindo para o Regime Financeiro de Repartição Simples tem-se que o valor atual de todo o fluxo de contribuições futuras de um único período é igual ao valor atual de todos os benefícios deste único período.

Por fim, tem-se o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras é igual ao valor atual de todos os pagamentos de benefícios futuros, considerando até a extinção da massa. Defende a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada provento, com início na data de concessão.



4.2. *Método de Financiamento*

Nos benefícios que utilizam o regime financeiro de capitalização existem diferentes formas de distribuição dos custos ao longo do tempo de serviço do segurado. Os métodos de financiamento têm como objetivo determinar o nível de pagamento de contribuições capazes de garantir o pagamento dos benefícios futuros.

- **Crédito Unitário Projetado:** No método Crédito Unitário Projetado as contribuições são crescentes ao longo da fase contributiva e na constituição da Reserva Matemática é considerado o salário projetado. O Custo Normal é distribuído entre a data de entrada no município e a data de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada. A parcela da Reserva Matemática a ser integralizada nos anos seguintes até a data de concessão do benefício é equivalente à proporção de tempo que falta para aposentadoria em relação ao total do tempo de contribuição.
- **Idade Normal de Entrada:** No método da Idade Normal de Entrada as contribuições são mais niveladas ao longo da Fase Contributiva e a constituição da Reserva Matemática se dá de forma exponencial. O Custo Normal é distribuído entre uma idade hipotética de entrada considerada como início da capitalização e a idade de elegibilidade do benefício de aposentadoria programada considerando uma anuidade, com crescimento salarial, temporária entre a referida idade de entrada no plano e a aposentadoria.
- **Prêmio Constante individual:** Trata-se de método análogo à Idade Normal de Entrada, porém considera como idade de entrada aquela averbada, constante da base cadastral, não se reconhecendo quaisquer prestações anteriores à data de criação do RPPS.
- **Método Agregado:** Diferentemente dos outros métodos descritos acima, não considera a ideia de passivo atuarial a constituir, com isso a provisão matemática a constituir ao longo do tempo é igual a zero. Por essa razão o método agregado é também chamado de método de capitalização ortodoxa.



O Custo Normal calculado por este método é equivalente ao cálculo do método Idade Normal de Entrada para um participante que não possui tempo anterior de serviço. Assim o Custo Normal é igual para todos os participantes, sendo classificado como um método coletivo, ideal para planos de benefícios em que não há segurança na averbação individual de tempo de contribuição.

4.3. *Resumo*

A presente avaliação considerou os seguintes regimes financeiros e métodos de financiamento para o cálculo do custo do plano e reservas matemáticas para pagamento dos benefícios assegurado pelo **FEIRAPREV-PE**:

Tabela 01 – Resumo dos Regimes Financeiros & Métodos de Financiamento por Benefício

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
<i>Aposentadoria Voluntária e Compulsória</i>	Regime de Capitalização	Crédito Unitário Projetado
<i>Reversão à Pensão por Morte de Aposentadoria Voluntária e Compulsória</i>	Regime de Capitalização	Crédito Unitário Projetado
<i>Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho</i>	Repartição de Capitais por Cobertura	-
<i>Reversão à Pensão por Morte de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho</i>	Repartição de Capitais por Cobertura	-
<i>Pensão por Morte</i>	Repartição de Capitais por Cobertura	-



5. HIPÓTESES ATUARIAIS & PREMISSAS

5.1. Hipóteses Biométricas

Conforme art. 33 da Portaria MF 1.467/2022, foram realizados testes de aderência e estas tábuas foram as que apresentaram maior aderência para com a base cadastral encaminhada pelo RPPS:

Tabela 02 – Tábuas Biométricas

HIPÓTESE	MASCULINO	FEMININO
<i>Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase Laborativa)</i>	IBGE 2022 Extrapolada - Masculina	IBGE 2022 Extrapolada - Feminina
<i>Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase Pós - Laborativa)</i>	IBGE 2022 Extrapolada - Masculina	IBGE 2022 Extrapolada - Feminina
<i>Tábua de Mortalidade de Inválidos</i>	IBGE 2022 Extrapolada - Geral	IBGE 2022 Extrapolada - Geral
<i>Tábua de Entrada em Invalidez</i>	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
<i>Tábua de Morbidez</i>	Não se aplica	Não se aplica

5.2. Hipóteses Demográficas

Tabela 03 – Hipóteses Demográficas

DESCRIÇÃO	HIPÓTESE
<i>Rotatividade</i>	0,00%
<i>Expectativa de Reposição de Segurados</i>	0,00%
<i>Idade de Ingresso no Mercado de Trabalho</i>	Art. 40 da Portaria 1.467/2022

Documento Assinado Digitalmente por: **BNNP/EAON/CA/BNBS/DMD/EAON/ZAGA**
 Acesso em: <https://eccc.itep.org.br/ppp/vet/dtdo/se-externo/dtdo/documento/64463d0f0d3c421b4548f2de0b27f680390788d2>

Contribuição mensal para os Pensionistas	14,00% sobre o valor da pensão e 2 vezes o valor da contribuição
Contribuição Administrativa do Patrocinador	
Contribuição Mensal do RGPS	R\$ 1.000,00
Contribuição Mensal do RGPS	R\$ 1.000,00

Contribuição mensal para os Pensionistas	14,00% sobre o valor da pensão e 2 vezes o valor da contribuição
Contribuição Administrativa do Patrocinador	
Contribuição Mensal do RGPS	R\$ 1.000,00
Contribuição Mensal do RGPS	R\$ 1.000,00



6. BASE CADASTRAL

A avaliação atuarial considera como participantes do plano previdenciário do município de **Feira Nova/PE** os servidores ativos, inativos e pensionistas, titulares de cargo efetivos e seus dependentes previsto em lei.

Os dados cadastrais fornecidos, serviram de base para esta avaliação e correspondem ao mês de dezembro de 2023. Esses dados irão influenciar diretamente o resultado do estudo, por isso, é de suma importância que o banco de dados, seja dos servidores ativos, inativos e pensionistas, esteja sempre atualizado e condizente com as informações reais dos segurados do RPPS, para que a avaliação reflita a melhor estimativa de resultado atuarial para a realidade do RPPS.

6.1. *Dados Fornecidos e sua Descrição*

Os dados relacionados aos servidores públicos são responsabilidade do município e compõem as informações de maior importância para o cálculo atuarial, visto a sensibilidade dos resultados aqui apresentados a eventuais alterações na base. Além do fato de que é através deles que serão encontrados os valores das reservas matemáticas dos benefícios. Esses dados devem ser os mais fidedignos possíveis à realidade para que não haja distorções no cálculo. As informações solicitadas para a Avaliação Atuarial foram enviadas pelo responsável do ente federativo e seu fundo de previdência, com data-base de 31 de dezembro de 2023.

A Tabela 07 apresenta as estatísticas básicas dos segurados do município de **Feira Nova/PE**.

Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo **FEIRAPREV**

Vale ressaltar que nos dados do **FEIRAPREV**, faltaram dados relativos ao tempo anterior de serviço dos servidores ativos, bem como sua composição familiar, os quais foram ajustados em conformidade ao Art. 40 e Art.42 da portaria 1.467/2022 em que no primeiro caso para encontrar seu tempo anterior de serviço, subtrai-se a idade atual do servidor de 25. Para o segundo caso foi necessário criar uma função de composição familiar para ajuste na base de dados (Função Heritor).

6.2. Situação Funcional dos Servidores

- Servidores em Exercício: 428.
- Servidores Licenciados: 19.
- Servidores Cedidos: 2.
- Servidores Requisitados: 0.
- Servidores em Disponibilidade: 0.
- Servidores Afastados: 0.

- Servidores Reclusos ou Detidos: 0.
- Outros: 0.

6.3. Premissas Adotadas para Ajuste Técnico da Base Cadastral

- Caso um servidor seja desligado, será considerado, para não prejudicar os cálculos, que outro servidor, com as mesmas características, entrou;
- Um ponto relevante a ser mencionado é a falta dos dados referentes ao tempo de contribuição anterior a prefeitura que não foi informado na base de dados e foi adotada a estimativa presente no Art.40 da Portaria 1.467/2022:

Art. 40. Em caso de inexistência na base cadastral de informações sobre o tempo de contribuição do segurado em atividade anterior ao seu ingresso no ente federativo ou se as existentes indicarem vinculação a algum regime previdenciário com idade superior a 25 (vinte e cinco) anos, essa poderá ser adotada para cálculo do tempo de contribuição

- A composição familiar foi criada através da função Heritor, em que se considerou a familiar do servidor de idade x como sendo um cônjuge, um filho e uma filha.
 - Para servidores homens:
 - Cônjuge feminina com 3 anos a menos que a idade do Servidor;
 - Filha com 22 anos a menos que a idade da Cônjuge;
 - Filho com 24 anos a menos que a idade da Cônjuge.
 - Para servidoras mulheres:
 - Cônjuge Masculina com 3 anos a mais que a idade da Servidora;
 - Filha com 22 anos a menos que a idade da Servidora;
 - Filho com 24 anos a menos que a idade da Servidora.



6.4. *Recomendações para Melhoria da Base Cadastral*

Ressalta-se a importância de manter a base cadastral mais atualizada possível, de forma que não se precise fazer muitos ajustes técnicos, pois estes impactam diretamente no resultado atuarial da Avaliação.

Algumas sugestões para melhor adequação dos dados, seria um Censo Previdenciário para atualização cadastral dos segurados pertencentes ao **FEIRAPREV**, tornando a avaliação atuarial mais fidedigna possível. Além da execução de backup anual nos dados encaminhados ao atuário responsável, visando facilitar os trabalhos nos anos subsequentes, seja para validação da base cadastral a ser utilizada no exercício corrente, quer seja para execução dos testes de aderência com maior precisão.





7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. Valor Atual dos Salários Futuros

Este resultado é fundamental para obtenção de uma avaliação atuarial consistente, ela objetiva permitir que a reserva matemática atual reflita uma condição salarial futura.

A Tabela 08 apresenta uma simples comparação em relação dos valores referentes aos salários futuros e folha salarial mensal.

Tabela 08 - Folha Salarial e Valor Atual dos Salários Futuros

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 102.689.405,76
Folha Salarial Anual	R\$ 16.559.550,28

Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

7.2. Ativos Garantidores

Entende-se por ativos garantidores o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime.

O FEIRAPREV, na data base desta avaliação, apresentou um montante de Ativos Garantidores no valor de **R\$ 16.841.227,75**, sendo detalhado na Tabela 09.

Tabela 09 – Ativos Garantidores

DESCRIÇÃO	VALOR
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 13.399.213,54
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 2.460.876,54
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ -
Aplicações em Enquadramento	R\$ 981.137,67
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ -
Demais Bens, Direitos e Ativos	R\$ -
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$ 16.841.227,75

Fonte: Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) de 31 de dezembro de 2023.



7.3. Reserva Matemática

A reserva matemática é a diferença entre o valor atual dos benefícios futuros assumidos pelo RPPS, relacionado à concessão do benefício aos segurados, e o valor atual das contribuições futuras previstas para a cobertura dos referidos encargos, de acordo com o regime financeiro adotado especificamente para o benefício no plano de custeio vigente.

➤ Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF)

Indica o valor presente dos pagamentos futuros dos proventos oferecidos pelo RPPS, ou o custo previdenciário em valor atual.

A Tabela 10 apresenta o resultado dos valores atuais dos benefícios futuros para cada tipo de benefícios.

Tabela 10 – Valor Atual dos Benefícios Futuros

VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	VALOR
Aposentadoria Voluntária (Idade, Idade e Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 47.348.331,71
Aposentadoria Voluntária (Especial – Professores)	R\$ 42.647.755,13
Reversão à Pensão de Aposentadoria Voluntária	R\$ 4.269.524,26
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 1.279.997,76
Reversão à Pensão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 123.091,06
Pensão por Morte	R\$ 5.766.528,47
Benefícios Concedidos	R\$ 101.435.228,39
Aposentadoria Voluntária (Idade, Idade e Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 53.261.181,75
Aposentadoria Voluntária (Especial – Professores)	R\$ 104.019.205,58
Reversão à Pensão de Aposentadoria Voluntária	R\$ 5.135.325,51
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 353.839,09
Reversão à Pensão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 1.400,06
Pensão por Morte de Servidor Ativo	R\$ 658.965,99
Benefícios a Conceder	R\$ 163.429.917,98

Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

➤ Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF)

Documento Assinado Digitalmente por: PN/NLEPSON/C/PBSMD/MZ/SEON/ZAGA
Acesse em: <https://eccc.tecpar.gov.br/pq/pqVet/dhdad/se-externo/cid/gdo-dto/documento/64463f0f0d03c72b34558df2de0b27f69393088d2>

Tabela 11 – Valor Atual das Contribuições Futuras

VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	VALOR	
	ENTE	SERVIDOR
Aposentadoria Voluntária (Idade, Idade e Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ -	R\$ 2.473.317,88
Aposentadoria Voluntária (Especial – Professores)	R\$ -	R\$ 3.313.402,53
Reversão á Pensão de Aposentadoria Voluntária	R\$ -	R\$ 243.535,96
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ -	R\$ -
Reversão à Pensão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ -	R\$ -
Pensão por Morte	R\$ -	R\$ 134.252,93
Benefícios Concedidos	R\$ -	R\$ 6.164.509,29
Aposentadoria Voluntária (Idade, Idade e Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 7.318.435,24	R\$ 5.720.719,89
Aposentadoria Voluntária (Especial – Professores)	R\$ 8.179.105,14	R\$ 6.393.493,69
Reversão á Pensão de Aposentadoria Voluntária	R\$ 420.476,48	R\$ 328.680,67
Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 198.597,87	R\$ 155.241,22
Reversão à Pensão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 785,80	R\$ 614,25
Pensão por Morte de Servidor Ativo	R\$ 369.855,25	R\$ 289.110,75
Benefícios a Conceder	R\$ 16.487.255,79	R\$ 12.887.860,47

➤ *Reserva Matemática*

$$RM = VABF - VACF$$

27



Tabela 12 – Reserva Matemática

RESERVA MATEMÁTICA	VALOR
(-) VABF dos Benefícios Concedidos	R\$ 101.435.228,39
(+) VACF dos Benefícios Concedidos (Ente)	R\$ -
(+) VACF dos Benefícios Concedidos (Servidor)	R\$ 6.164.509,29
(=) Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	-R\$ 95.270.719,10
(-) VABF dos Benefícios a Conceder	R\$ 162.415.712,84
(+) VACF dos Benefícios a Conceder (Ente)	R\$ 15.918.016,86
(+) VACF dos Benefícios a Conceder (Servidor)	R\$ 12.442.894,25
(=) Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	-R\$ 134.054.801,73

Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

7.4. Compensação Previdenciária

O FEIRAPREV possui convênio de COMPREV, como informado no tópico 5.2. deste relatório. Como determina a Portaria MTP nº 1.467 de junho de 2022, em caso de a base cadastral não possuir informações relativas ao tempo de contribuição anterior a outros regimes previdenciários, deverá ser utilizado o percentual de 6% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros.

No caso do FEIRAPREV, o valor estimado para a avaliação foi de **R\$ 9.436.823,24**, referente aos benefícios a conceder e de **R\$ 5.399.765,21**, referente aos benefícios concedidos, totalizando um montante de compensação previdenciária no valor de **R\$ 14.836.588,45**.

7.5. Resultado Atuarial

O Resultado Atuarial consiste na comparação dos valores da reserva matemática dos benefícios e os ativos do plano, bens e contribuições futuras previstos para o regime previdenciário, sendo possível o resultado da avaliação ser equilibrado, deficitário ou superavitário.

- Se, $RM > ATIVOS\ GARANTIDORES$ o sistema previdenciário está em Déficit Atuarial.
- Se, $RM < ATIVOS\ GARANTIDORES$ o sistema previdenciário está em Superávit Atuarial.



- Se, $RM = ATIVOS\ GARANTIDORES$ o sistema previdenciário está em Equilíbrio Atuarial.

Como apresentado na Tabela 12, o Regime Geral de Previdência Social do Município **Feira Nova/PE** se encontra em uma situação de **déficit atuarial**, no valor de **-R\$ 197.647.704,63** (valor este que não leva em consideração o valor presente do plano de amortização vigente em lei, que foi avaliado em **R\$ 139.923.995,67**, retornando um déficit atuarial líquido do plano de amortização vigente em lei de **R\$ 57.723.708,96**).

Tabela 13 – Resultado Atuarial

DESCRIÇÃO	VALOR
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 13.399.213,54
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 2.460.876,54
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ -
Aplicações em Enquadramento	R\$ 981.137,67
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ -
Demais Bens, Direitos e Ativos	R\$ -
Saldo dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
(A) Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$ 16.841.227,75
(-) VABF dos Benefícios Concedidos	R\$ 101.435.228,39
(+) VACF dos Benefícios Concedidos (Ente)	R\$ -
(+) VACF dos Benefícios Concedidos (Servidor)	R\$ 6.164.509,29
(=) Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos	-R\$ 95.270.719,10
(-) VABF dos Benefícios a Conceder	R\$ 162.415.712,84
(+) VACF dos Benefícios a Conceder (Ente)	R\$ 15.918.016,86
(+) VACF dos Benefícios a Conceder (Servidor)	R\$ 12.442.894,25
(=) Reserva Matemática dos Benefícios a Conceder	-R\$ 134.054.801,73
(B) Provisão Matemática	-R\$ 214.488.932,38
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – BC	R\$ 5.399.765,21
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – BC	R\$ -
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber – BaC	R\$ 9.436.823,24
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar – BaC	R\$ -



(C) Compensação Previdenciária	R\$ 14.836.588,45
(A + B + C) Resultado Atuarial	-R\$ 197.647.704,63

Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo **FEIRAPREV**





8. CUSTO & PLANO DE CUSTEIO

8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais

Tabela 14 – Valor das Remunerações e Benefícios Atuais que ultrapassam o Limite Máximo do RGPS

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 1.273.811,56	R\$ 16.559.550,28
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que supram o Limite Máximo do RGPS	R\$ 1.345,61	R\$ 17.492,89
Total das Parcelas das Pensões por Morte que supram o Limite Máximo do RGPS	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 1.275.157,17	R\$ 16.652.372,81

Fonte: Base Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Benefício e Custo Administrativo

Nos planos previdenciários as contribuições dos segurados participantes juntamente com as contribuições do ente, são acumulativas mês a mês somado com as rentabilidades correspondentes, no início do plano a reserva matemática deve ser igual ao valor atual dos benefícios futuros, de forma a preservar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, então é necessário ter conhecimento de qual valor garante o pagamento de todos os benefícios.

A Tabela 15 é apresentada as alíquotas de contribuições normais em percentual da folha de pagamento dos servidores ativos.

Tabela 15 - Custo e Alíquota Normal por Tipo de Benefício

BENEFÍCIOS	CUSTO ANUAL PREVISTO (R\$) (Alíquota * Base da Contribuição)	ALÍQUOTA NORMAL CALCULADA (%)
Aposentadoria Voluntária (Idade, Idade e Tempo de Contribuição e Compulsória)	R\$ 1.270.494,71	7,67%
Aposentadoria Voluntária (Especial)	R\$ 2.651.682,07	16,01%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentados Voluntariamente (Idade, Idade e Tempo de Contribuição, Compulsória e Especial)	R\$ 117.995,32	0,71%



Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 353.839,09	2,14%
Reversão à Pensão por Morte de Aposentados por Incapacidade Permanente para o Trabalho	R\$ 1.400,06	0,01%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	R\$ 658.965,99	3,98%
Custeio Administrativo	R\$ 596.143,81	3,60%
Total	R\$ 5.650.521,05	34,12%

Evidencia-se que o total de contribuição normal é 34,12%, onde 14% é a alíquota de contribuição que incide sobre as remunerações dos segurados ativos, a alíquota patronal fica em 20,12%, já incluso o Custeio Administrativo.

Os proventos relacionados a servidores inativos e pensões que ultrapassem o teto do RGPS terão uma taxa contributiva de 14% sobre o excedente.

A base de contribuição utilizada para os cálculos de Custo Normal e Alíquota normal é de **R\$ 16.559.550,28**.

8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Calculadas por Regime de Financiamento e Custo Administrativo

Tabela 16 - Custo e Alíquota Normal por Tipo de Benefício

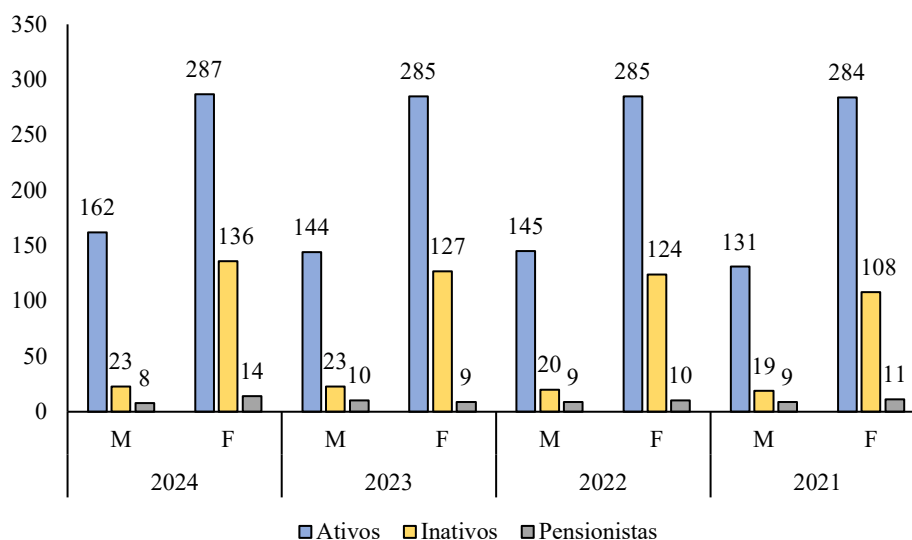
BENEFÍCIOS	CUSTO ANUAL PREVISTO (R\$) (Alíquota * Base da Contribuição)	ALÍQUOTA NORMAL CALCULADA (%)
Regime de Capitalização	R\$ 4.040.172,10	24,40%
Regime de Capitais de Cobertura	R\$ 1.014.205,14	6,12%
Regime de Repartição Simples	R\$ -	0,00%
Custeio Administrativo	R\$ 596.143,81	3,60%
Total	R\$ 5.650.521,05	34,12%

Tabela 17 – Comparativo dos Segurados

SEGURADOS	2024		2023		2022		2021	
	M	F	M	F	M	F	M	F
Ativos	162	287	144	285	145	285	131	284
Inativos	23	136	23	127	20	124	19	108
Pensionistas	8	14	10	9	9	10	9	11
Total de Segurados por Sexo	193	437	177	421	174	419	159	403
Total de Segurados no Ano	630		598		593		562	
Variação (%)	5,35%		0,84%		5,52%		X	

Fonte: Base Cadastral disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 01 - Distribuição dos Segurados



Fonte: Base Cadastral disponibilizada pelo **FEIRAPREV**

- Ativos por atividade (Tabela e Gráfico);

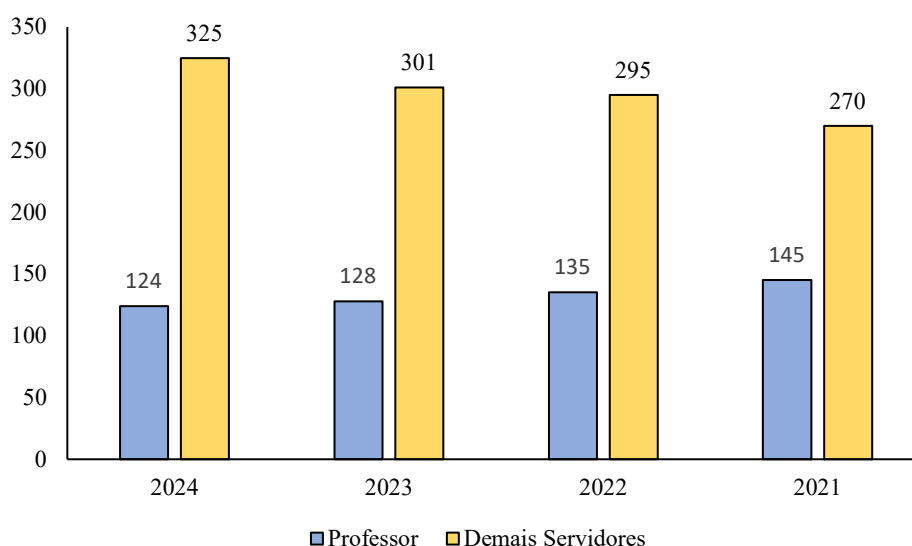


Tabela 18 - Comparativo dos Servidores Ativos

ITENS	2024	2023	2022	2021
Professor	124	135	135	145
Demais Servidores	325	301	295	270
Total	449	429	430	415
Variação (%)	4,66%	-0,23%	3,61%	

Fonte: Base Cadastral disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 02 - Distribuição dos Servidores Ativos



Fonte: Base Cadastral disponibilizada pelo FEIRAPREV

➤ Inativos por benefício (Tabela e Gráfico);

Tabela 19 – Comparativo dos Inativos

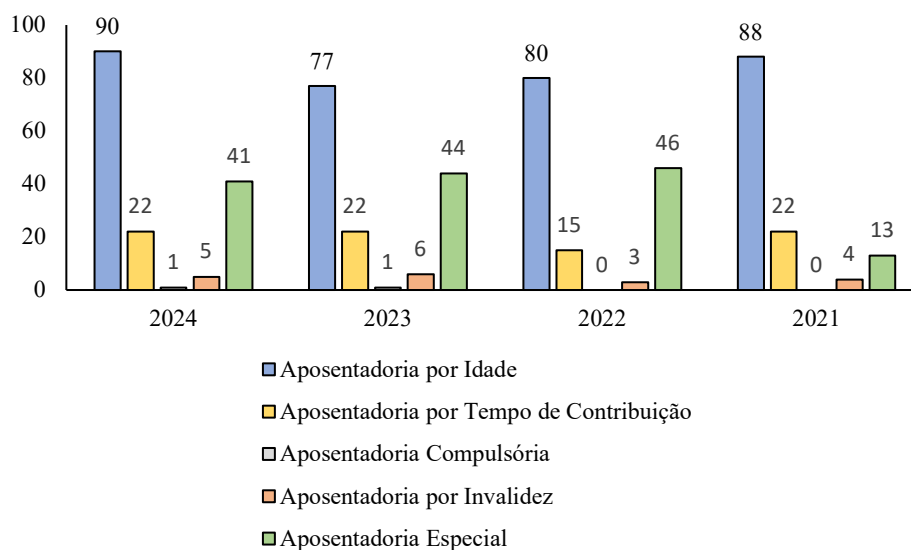
TIPO DE APOSENTADORIA	2024	2023	2022	2021
Aposentadoria por Idade	90	77	80	88
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	22	22	15	22
Aposentadoria Compulsória	1	1	0	0
Aposentadoria por Invalidez	5	6	3	4
Aposentadoria Especial	41	44	46	13
Total	159	150	144	127



Variação (%)	6,00%	4,17%	13,39%	
---------------------	--------------	--------------	---------------	--

Fonte: Base Cadastral disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 03 - Distribuição dos Servidores Inativos



Fonte: Base Cadastral disponibilizada pelo FEIRAPREV

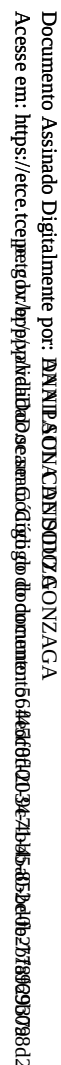
➤ Pensionistas por sexo (Tabela e Gráfico);

Tabela 20 - Comparativo dos Pensionistas

SEXO DO PENSIONISTA	2023	2023	2022	2021
Masculino	8	10	9	9
Feminino	14	9	10	11
Total	22	19	19	20
Variação (%)	15,79%	0,00%	-5,00%	

Fonte: Base Cadastral disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 04 - Distribuição dos Pensionistas



TRÍADE CONSULTORIA ATUARIAL
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: DN: cn=JUNIOR AON/C/BRASIL, o=JUNIOR AON/C/BRASIL, ou=JUNIOR AON/C/BRASIL, email=junior.aon@brasil.com.br, c=BR
Acesse em: <https://eccc.cejap.gov.br/br/paginas/validarAssinatura.do?documentoId=6444f9f0203471b454d52ed0b278969508bd2>

Variação (%)	12,63%	27,73%	-16,62%	
---------------------	---------------	---------------	----------------	--

(-) Valor Atual dos Benefícios Futuros - Benefícios a Conceder	R\$ 162.415.712,84	R\$ 144.826.668,08	R\$ 116.102.936,13	R\$ 141.537.322,59
(+) Valor Atual das Contribuições Futuras - Benefícios a Conceder	R\$ 28.360.911,11	R\$ 26.948.155,93	R\$ 21.500.883,10	R\$ 26.831.153,97
(=) Provisão Matemática para Benefícios a Conceder	-R\$ 134.054.801,73	-R\$ 117.878.512,15	-R\$ 94.602.053,03	-R\$ 114.706.168,62
Variação (%)	13,72%	24,60%	-16,62%	

(-) Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	R\$ 14.836.588,45	R\$ 15.171.428,57	R\$ 13.599.879,10	R\$ 13.773.865,65
(=) Valor Atual da Compensação Financeira	R\$ 14.836.588,45	R\$ 15.171.428,57	R\$ 13.599.879,10	R\$ 13.773.865,65
Variação (%)	-2,21%	11,56%	-16,62%	

(+/-) Déficit/Superávit Técnico	-R\$ 197.647.704,63	-R\$ 172.028.262,55	-R\$ 133.386.422,91	-R\$ 139.837.225,51
Variação (%)	14,89%	28,97%	-4,61%	

Fonte: Base Cadastral disponibilizada pelo FEIRAPREV



10. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial, com base no estudo específico da situação econômico-financeira e atuarial do RPPS, deverá identificar as principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, apresentar cenários com as possibilidades para seu equacionamento e os seus impactos e propor plano de equacionamento a ser implementado em lei pelo ente federativo.

A legislação previdenciária estabelece que o plano de amortização indicado no parecer atuarial deverá ser considerado implementado a partir de estabelecimento em lei do ente federativo, constituindo alíquota de contribuição suplementar, aportes financeiros ou aportes de bens ou direitos para quitação do mesmo.

10.1. Principais Causas do Déficit

Os resultados desta avaliação foram afetados por uma série de modificações em relação às últimas avaliações atuariais, por força das novas normas atuariais presentes na Portaria 1.467/2022, que alterou principalmente a escolha por tábuas biométricas, cálculo da taxa de juros atuarial entre outras hipóteses que influenciam o resultado atuarial.

Vale destacar que a falta de informações presentes na base de dados é um fator que incide diretamente nas provisões matemáticas pelo fato da criação de cenários para preenchimento das lacunas faltantes.

10.2. Cenários com as Possibilidades de Equacionamento do Déficit

A portaria nº 1.467/2022 – SPREV, apresenta três formas para o equacionamento do déficit atuarial no exercício financeiro, que consiste em: plano de amortização com alíquota suplementar ou aportes mensais com valores acordados anteriormente, segregação de massa e por fim aportes de bens direitos e ativos observados os parâmetros de capacidade financeira e orçamentária do ente de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, mudança na legislação do RPPS relativas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e medidas de gestão para identificação e controle dos riscos atuariais do regime.

A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do art.2 da Portaria Portaria MPS nº 861, 06/12/2023, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. No exercício de 2026 a razão de 2/3 do necessário e após 2027, 3/3 do necessário.

Dessa forma a alíquota suplementar seria de 18,76% para o primeiro ano de amortização, 19,17% para o segundo ano e 39,18% para o 3 ano, 39,18 para o quarto ano e posteriormente o aumento para uma alíquota suplementar de 69,00% de 2028 até o final do plano de amortização, considerando uma taxa de crescimento salarial de 1% a.a e taxa de juros atuarial de 4,81% a.a.

Tabela 23 – Amortização do Déficit Atuarial de acordo com a Portaria nº 14.816/2020

PERÍODO	ANO	CUSTO SUPLEMENTAR	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	(-) PAGAMENTO	JUROS	SALDO FINAL
1	2024	18,76%	R\$ 16.892.397,24	R\$ 197.647.704,63	-R\$ 3.168.951,53	R\$ 9.506.854,59	R\$ 203.985.607,69
2	2025	19,17%	R\$ 17.061.321,21	R\$ 203.985.607,69	-R\$ 3.270.569,24	R\$ 9.811.707,73	R\$ 210.526.746,18
3	2026	39,18%	R\$ 17.231.934,43	R\$ 210.526.746,18	-R\$ 6.750.890,99	R\$10.126.336,49	R\$ 213.902.191,68
4	2027	59,12%	R\$ 17.404.253,77	R\$ 213.902.191,68	-R\$ 10.288.695,42	R\$10.288.695,42	R\$ 213.902.191,68
5	2028	69,00%	R\$ 17.578.296,31	R\$ 213.902.191,68	-R\$ 12.129.024,45	R\$10.288.695,42	R\$ 212.061.862,64
6	2029	69,00%	R\$ 17.754.079,27	R\$ 212.061.862,64	-R\$ 12.250.314,70	R\$10.200.175,59	R\$ 210.011.723,54
7	2030	69,00%	R\$ 17.931.620,06	R\$ 210.011.723,54	-R\$ 12.372.817,84	R\$10.101.563,90	R\$ 207.740.469,60
8	2031	69,00%	R\$ 18.110.936,26	R\$ 207.740.469,60	-R\$ 12.496.546,02	R\$ 9.992.316,59	R\$ 205.236.240,17
9	2032	69,00%	R\$ 18.292.045,63	R\$ 205.236.240,17	-R\$ 12.621.511,48	R\$ 9.871.863,15	R\$ 202.486.591,84
10	2033	69,00%	R\$ 18.474.966,08	R\$ 202.486.591,84	-R\$ 12.747.726,60	R\$ 9.739.605,07	R\$ 199.478.470,31
11	2034	69,00%	R\$ 18.659.715,74	R\$ 199.478.470,31	-R\$ 12.875.203,86	R\$ 9.594.914,42	R\$ 196.198.180,87
12	2035	69,00%	R\$ 18.846.312,90	R\$ 196.198.180,87	-R\$ 13.003.955,90	R\$ 9.437.132,50	R\$ 192.631.357,46
13	2036	69,00%	R\$ 19.034.776,03	R\$ 192.631.357,46	-R\$ 13.133.995,46	R\$ 9.265.568,29	R\$ 188.762.930,30
14	2037	69,00%	R\$ 19.225.123,79	R\$ 188.762.930,30	-R\$ 13.265.335,42	R\$ 9.079.496,95	R\$ 184.577.091,83
15	2038	69,00%	R\$ 19.417.375,03	R\$ 184.577.091,83	-R\$ 13.397.988,77	R\$ 8.878.158,12	R\$ 180.057.261,18
16	2039	69,00%	R\$ 19.611.548,78	R\$ 180.057.261,18	-R\$ 13.531.968,66	R\$ 8.660.754,26	R\$ 175.186.046,78
17	2040	69,00%	R\$ 19.807.664,27	R\$ 175.186.046,78	-R\$ 13.667.288,34	R\$ 8.426.448,85	R\$ 169.945.207,29
18	2041	69,00%	R\$ 20.005.740,91	R\$ 169.945.207,29	-R\$ 13.803.961,23	R\$ 8.174.364,47	R\$ 164.315.610,53
19	2042	69,00%	R\$ 20.205.798,32	R\$ 164.315.610,53	-R\$ 13.942.000,84	R\$ 7.903.580,87	R\$ 158.277.190,56
20	2043	69,00%	R\$ 20.407.856,30	R\$ 158.277.190,56	-R\$ 14.081.420,85	R\$ 7.613.132,87	R\$ 151.808.902,58
21	2044	69,00%	R\$ 20.611.934,86	R\$ 151.808.902,58	-R\$ 14.222.235,06	R\$ 7.302.008,21	R\$ 144.888.675,74

Documento Assinado Digitalmente por: **BNNP/SAON/CBNS/DMD/SAON/ZAGA**
Acesse em: <https://etce.icep.gov.br/ppa/vtd/hdhd/sec/sam/6v/cgq/gto/dto/documento/6445d8f0d03c474b4558f2de0b27f88c930788d72>

Tabela 25 – Amortização do Déficit Atuarial com aportes.

41

Documento Assinado Digitalmente por: **PNN/PE/SON/CA/PNS/DMDZ/SON/ZAGA**
 Assese em: <https://eccc.icep.org.br/ppp/vet/dtda/se-externo/di-ign-gto-dto/documento/64463f0f020c472b45e46f2e6db27f689390788d27>

As alíquotas de equilíbrio estão dispostas na Tabela 26, onde é possível observar que, de acordo com as informações apresentadas pelo instituto **FEIRAPREV** para confecção deste estudo atuarial, a alíquota total para manutenção do plano de benefícios nos próximos anos deve ser de **54,27% da folha salarial** no primeiro ano, **54,68% da folha salarial** no segundo ano, **74,69% da folha salarial** no terceiro ano, **99,57% da folha salarial no quarto ano** e a partir do quarto ano em diante **104,51% da folha salarial**, já incluindo o custeio administrativo de **3.60%**.

Alíquota	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º-35º ANO
Custo Normal do Patrocinador	17,91%	17,91%	17,91%	17,91%	17,91%
Custo de Administração do Patrocinador	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%
Custo Suplementar do Patrocinador	18,76%	19,17%	39,18%	64,06%	69,00%
Contribuição Total do Patrocinador	40,27%	40,68%	60,69%	85,57%	90,51%
Contribuição do Servidor	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Total	54,27%	54,68%	74,69%	99,57%	104,51%

Tabela 27 – Aliquotas de Equilíbrio para o Plano de Amortização 2

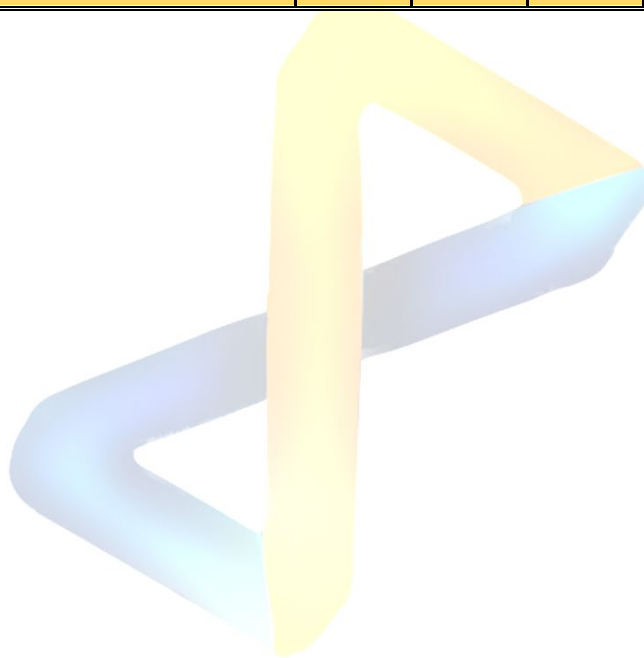
Por fim, no plano de amortização proposto de acordo com aportes do município de **Feira Nova/PE**, não há indicação de alíquotas suplementares e as alíquotas de equilíbrio



ficariam em **35,51% da folha salarial**, isso sem a inclusão do montante referente aos aportes.

Tabela 28 – Aliquotas de Equilíbrio para o Plano de Amortização 3

Aliquota	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º-35º ANO
Custo Normal do Patrocinador	17,91%	17,91%	17,91%	17,91%
Custo de Administração do Patrocinador	3,60%	3,60%	3,60%	3,60%
Custo Suplementar do Patrocinador	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Contribuição Total do Patrocinador	21,51%	21,51%	21,51%	21,51%
Contribuição do Servidor	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Total	35,51%	35,51%	35,51%	35,51%





11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Conforme previsto na portaria nº 1.467/2022 a avaliação atuarial deverá propor plano de custeio para o financiamento do custo administrativo do RPPS, que se resume as despesas correntes (pagamento da folha dos seus servidores, compra de materiais, contratação de serviço de terceiros etc.), bem como para despesas de capital (obras e aquisição de bens) por parte do RPPS.

11.1. Levantamento das Despesas Administrativas

A Tabela 25 apresenta o limite de gastos com despesas administrativas que o instituto FEIRAPREV teve nos últimos 4 anos.

Tabela 29 – Custeio Administrativo dos últimos 3 anos

ANO	BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA EM LEI	LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
2024	R\$ 16.559.550,28	3,60%	R\$ 596.143,81
2023	R\$ 14.230.601,19	3,60%	R\$ 512.301,64
2022	R\$ 12.201.261,02	3,60%	R\$ 439.245,40
2021	R\$ 19.753.871,35	2,00%	R\$ 395.077,43

11.2. Estimativa de Despesa Administrativas para o Próximo Exercício

Tabela 30 – Custeio Administrativo para o próximo exercício

ANO	BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA EM LEI	LIMITE DE GASTOS COM DESPESAS ADMINISTRATIVAS
2024	R\$ 16.725.145,78	3,60%	R\$ 602.105,25



11.3. Recomendações de Manutenção ou Alteração

Diante do exposto acima, recomenda-se a alteração da taxa de administração para 3,60% da folha salarial do município **FEIRAPREV**



As hipóteses biométricas tomadas como base para apuração dos valores, são divididas em quatro grandes grupos, as hipóteses biométricas, demográficas, econômica e outras hipóteses. As hipóteses referentes às tábuas biométricas, à taxa de juros e à taxa de crescimento salarial estão devidamente testadas e em conformidade com a legislação vigente, conforme apresentado no Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais.

Para os valores estimados de compensação previdenciária, utilizou-se o percentual de 6% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros, que correspondeu a um valor total estimado de **R\$ 14.836.588,45**, sendo **R\$ 5.399.765,21** referente aos benefícios concedidos, e **R\$ 9.436.823,24**, referente aos benefícios a conceder.

Documento Assinado Digitalmente por: **BNNPSONKCBNSMDZACONZAGA**
 Acesso em: <https://eccc.icep.org.br/ppl/vet/dhda/se-externo/cd/ign/glo-dto/documento/64453/H0L0L3K-7h345-605-De0b-27f6969300B8d.7>

Foi proposto também um plano de amortização em que as alíquotas são lineares e fixas no valor de 61,40% da folha salarial. E por fim o plano de amortização 3 em que o município de **Feira Nova/PE** faz aportes anuais, obtendo assim alíquota de equilíbrio para os 35 anos de amortização no valor de 35%, ressaltamos que essa alíquota não contempla os montantes anuais pagos como aportes suplementares para o financiamento do déficit.

Vale salientar que o plano de amortização vigente na Lei nº 590 de 2017, foi reavaliado com o valor presente de **R\$ 139.923.995,67**, na data base de 31 de dezembro de 2023. Retornando em um déficit atuarial líquido do plano de amortização vigente em lei de **-R\$ 57.723.708,96**. Montante este que foi coberto em todas as propostas de plano de amortização citadas no presente relatório.

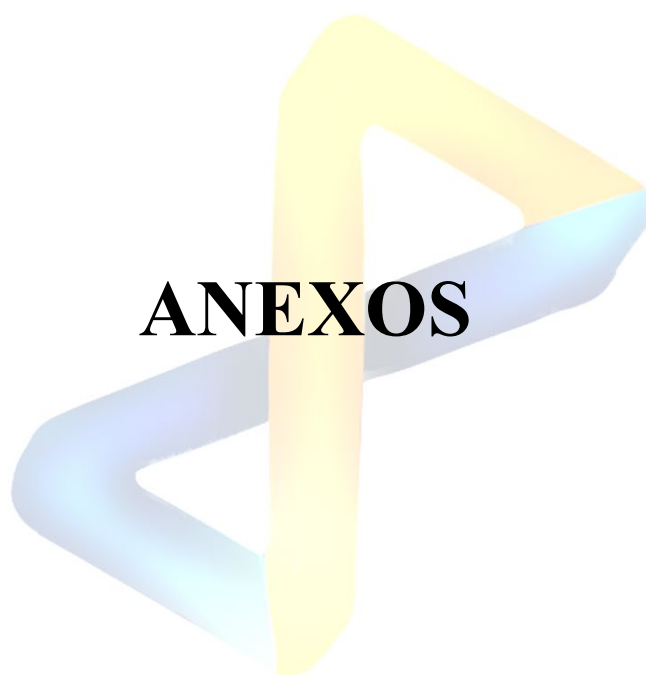


Ressalta-se que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Paulo Kauai Amorim Pinto

MIBA nº 3.479





ANEXOS



ANEXO I - CONCEITOS & DEFINIÇÕES

Tabela 31 – Conceitos e definições para avaliação atuarial

TERMO	CONCEITO
Ativo líquido	Bens e direitos, líquidos dos exigíveis operacionais, contingenciais e Fundos. Diferença entre o ativo do plano e o exigível operacional
Contribuição Especial ou Custo Suplementar	Montante ou percentual utilizado para amortizar déficits ou insuficiências apuradas e levantadas em avaliação atuarial decorrentes de serviços passados
Contribuição Normal ou Custo Normal	Montante ou percentual pago pelo ente e pelo segurado, destinado a custear o plano de benefícios, de acordo com o regime financeiro e método atuarial adotado, com a finalidade de prover o pagamento de benefícios
Déficit Técnico (Déficit Atuarial)	Representa a insuficiência de recursos para a garantia do pagamento dos benefícios, gerando uma diferença negativa entre o ativo líquido e o passivo atuarial, apurados ao final de um período
Dependentes	Beneficiários vinculados diretamente aos servidores públicos que, na ausência deste, receberão os benefícios a eles devidos. São dependentes, o cônjuge ou companheiro(a) e os filhos não emancipados, menores de 18 anos ou inválidos. Na ausência destes, os pais, se comprovada a dependência econômica
Mínimo Atuarial (Exigível Atuarial ou Meta Atuarial)	É o valor mínimo esperado para o retorno de investimentos dos recursos garantidores que devem dar consistência ao plano de benefícios e ao plano de custeio
Passivo Atuarial ou Reserva (provisões) matemática	Valor atual dos direitos às prestações acumuladas até um determinado momento pelos segurados e benefícios atuais, ou seja, valor atual dos benefícios futuros calculados em uma determinada data, líquidos do valor atuarial das contribuições normais futuras, de acordo com o regulamento do plano. É uma obrigação do plano em relação aos seus segurados em uma data específica
Pensionistas	São os dependentes de servidores públicos que recebem benefício de pensão por morte
Provisão Matemática de Benefício a Conceder	É a diferença entre o valor atual dos benefícios futuros a conceder aos participantes ativos não classificados como riscos iminentes, e o valor atual das contribuições normais futuras. Corresponde ao valor necessário para o pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes



Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	É a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros concedidos aos segurados inativos e pensionistas e aos funcionários em atividades classificadas como riscos iminentes, e o valor atual das contribuições normais futuras dos respectivos segurados e pensionistas. Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que já foram concedidos aos participantes
Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Sistema de previdência social, estabelecido no campo de cada ente federativo, dos servidores públicos de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, e dos militares dos estados e do Distrito Federal, excluindo-se os servidores de cargos de confiança, servidores temporários, agentes políticos e empregados de empresas públicas
Remuneração de benefício	É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal de benefícios, ou seja, é a remuneração sobre a qual será calculado o benefício inicial do participante
Remuneração de contribuição	É o valor da remuneração que serve como base de cálculo das contribuições previdenciárias sem que haja incidência do percentual da alíquota de contribuição do segurado
Riscos iminentes	Reserva matemática referente ao segurado ativo que, na data base da avaliação atuarial, já obteve as condições necessárias para o recebimento da aposentadoria, mas ainda não entrou com pedido do benefício
Riscos não iminentes	Reserva matemática referente ao segurado ativo que, na data base da avaliação atuarial, não obteve as condições necessárias para o benefício de aposentadoria
Segurados	Servidores que mantêm vínculo jurídico com o regime de previdência, ou seja, servidores regularmente inscritos no regime que podem usufruir de seus benefícios conforme a legislação do ente federativo
Segurados ativos	Servidores detentores de cargo efetivo, inscritos no regime, em plena atividade profissional
Segurados inativos (aposentados)	Segurados do regime de previdência, em uso de algum dos benefícios previstos em lei, de prestação continuada do plano
Superávit Técnico (Superávit Atuarial)	Representa a suficiência de recursos para a garantia do pagamento dos benefícios, gerando uma diferença positiva entre o ativo líquido e o passivo atuarial, apurados ao final de um período



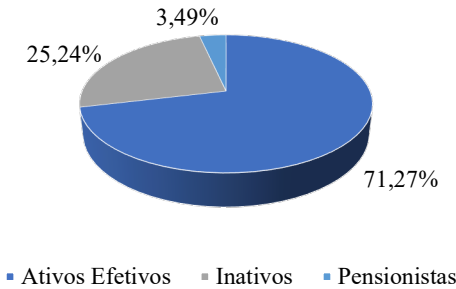
ANEXO II – ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO

Tabela 32 – Distribuição dos Segurados

SEGURADOS	QUANTITATIVO	IDADE MÉDIA	VALOR MÉDIO GASTO	VALOR ANUAL GASTO
Ativos	449	47,59	R\$ 2.969,76	R\$ 16.559.550,28
Inativos	159	63,40	R\$ 3.650,08	R\$ 7.544.709,12
Pensionistas	22	53,95	R\$ 1.698,93	R\$ 485.894,89
Total	630	51,80	R\$ 3.097,08	R\$ 24.590.154,29

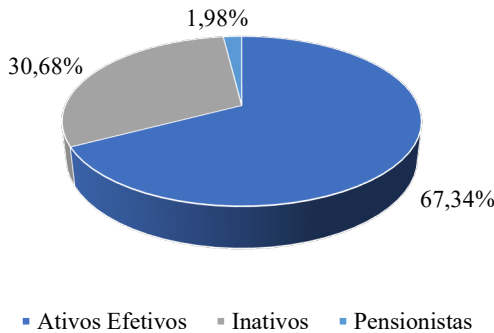
Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 05 – Distribuição da População Segurada por Segmento



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 06 – Distribuição da Despesa por Segurado



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

Servidores Ativos

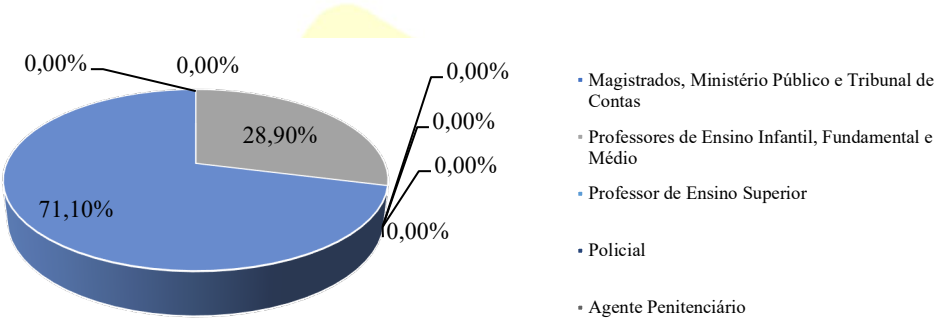


Tabela 33 -Estatística dos Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Quantitativo	155	274	429
Idade Média para Aposentadoria Programada	62,19	55,81	58,11
Tempo Médio de Contribuição para o RGPS	5,52	4,53	4,89
Tempo Médio de Contribuição para o RPPS	19,10	21,35	20,54
Tempo Médio de Contribuição que falta para se aposentar	10,37	4,11	4,57

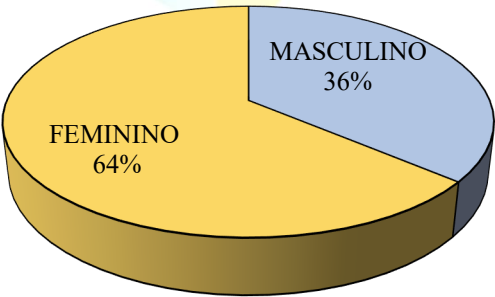
Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 07 - Distribuição dos Servidores Ativos



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 08 - Distribuição dos Servidores Ativos por Sexo



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

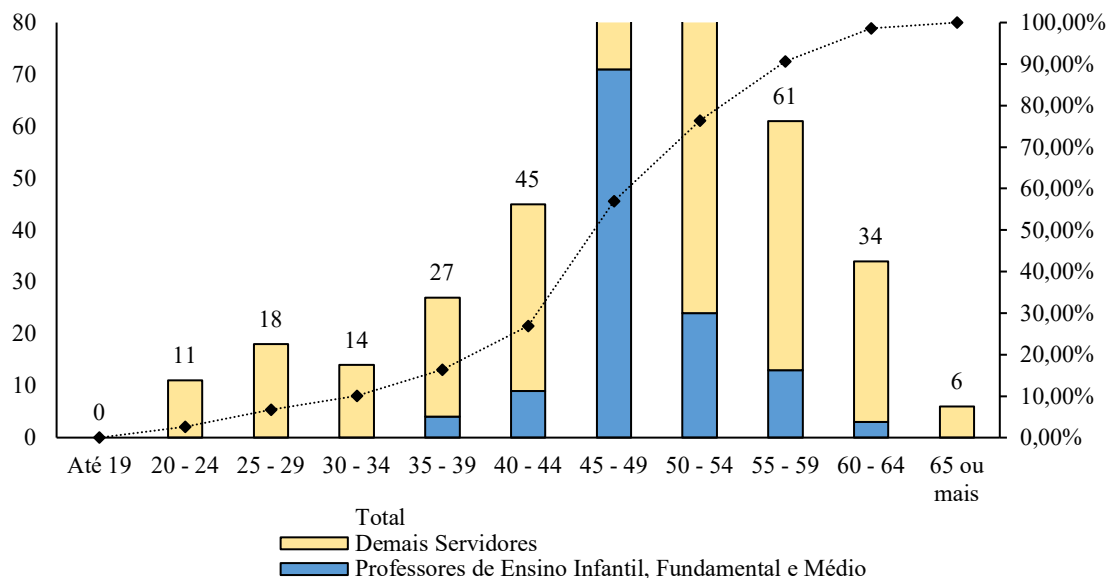


Tabela 34 – Idade Média Projetada para a Aposentadoria Programada

TIPO DE SERVIDOR	MULHERES	HOMENS
Professores	58,75	53,61
Outros Servidores	62,48	57,33

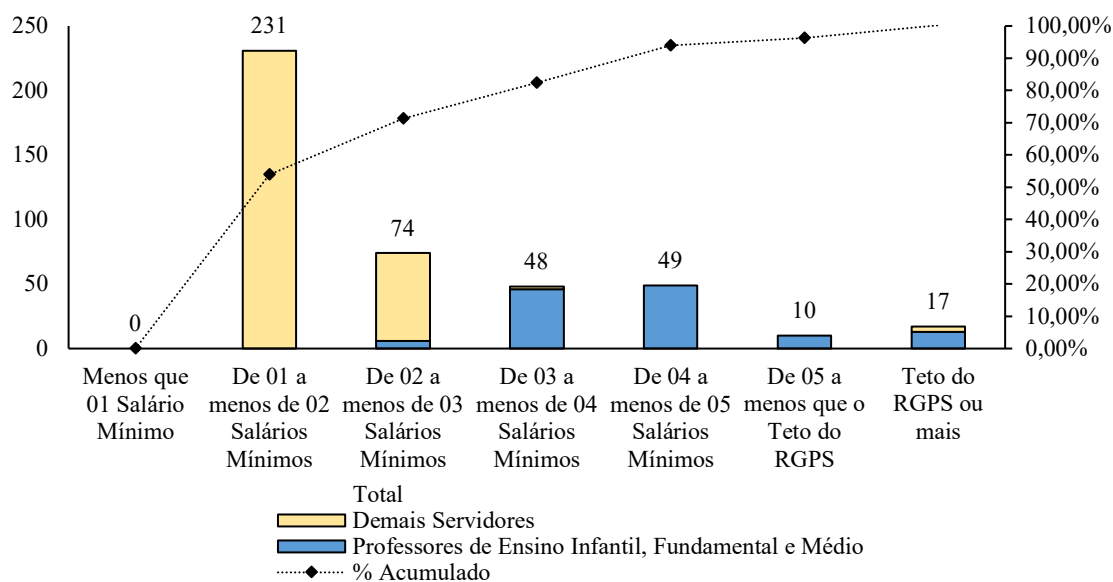
Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 09 – Servidores Ativos Distribuídos por Idade



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 10 – Servidores Ativos Distribuídos por Faixa Salarial



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV



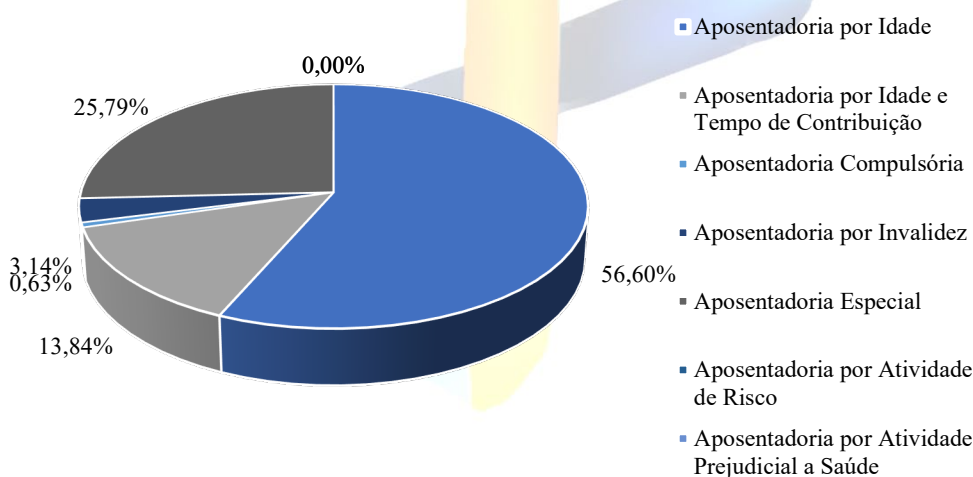
Servidores Inativos

Tabela 35 – Estatística dos Servidores Inativos

DESCRIÇÃO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Quantitativo	23	136	159
Idade Mínima (Anos)	49	50	49
Idade Média (Anos)	67,96	62,63	63,40
Idade Máxima (Anos)	77	92	92
Idade Média de Aposentadoria (Anos)	62,18	54,85	55,91
Remuneração de Contribuição Mínima (R\$)	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
Remuneração de Contribuição Média (R\$)	R\$ 2.045,10	R\$ 3.921,51	R\$ 3.650,08
Remuneração de Contribuição Máxima (R\$)	R\$ 8.046,51	R\$ 8.897,46	R\$ 8.897,46
Soma da Remuneração de Contribuição Mensal (R\$)	R\$ 47.037,30	R\$ 533.324,94	R\$ 580.362,24
Quantidade de Proventos que Ultrapassam o Teto do RGPS	1	5	6

Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

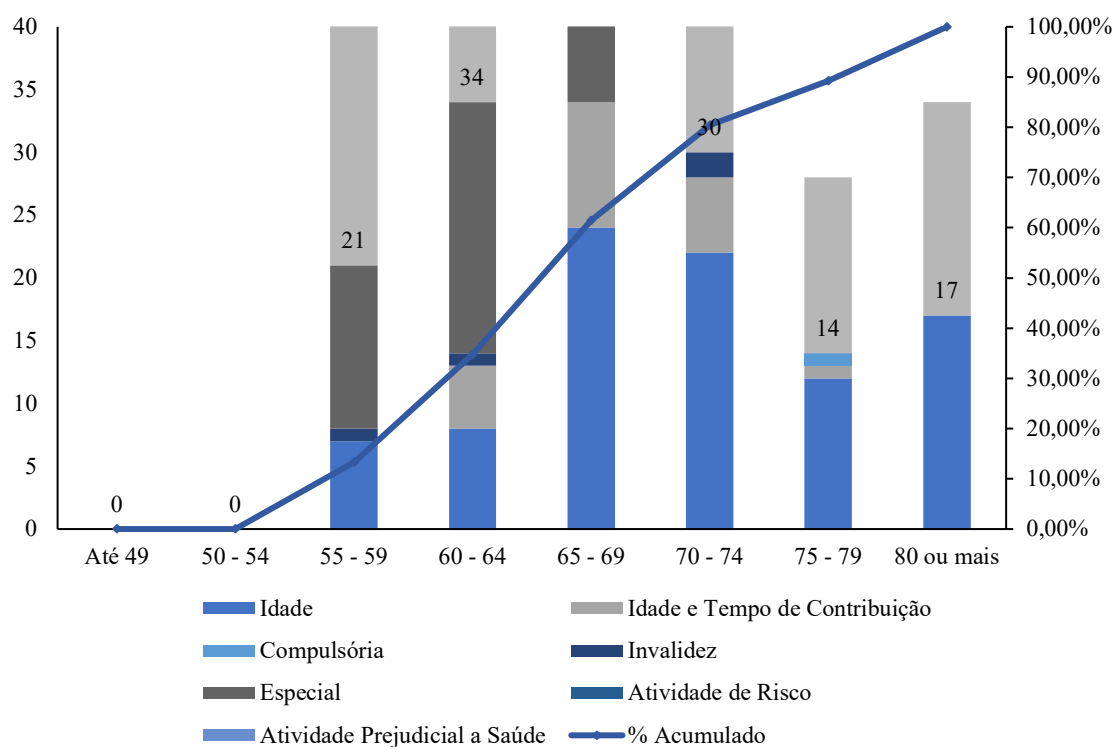
Gráfico 11 – Distribuição de Servidores Inativos por Tipo de Aposentadoria



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

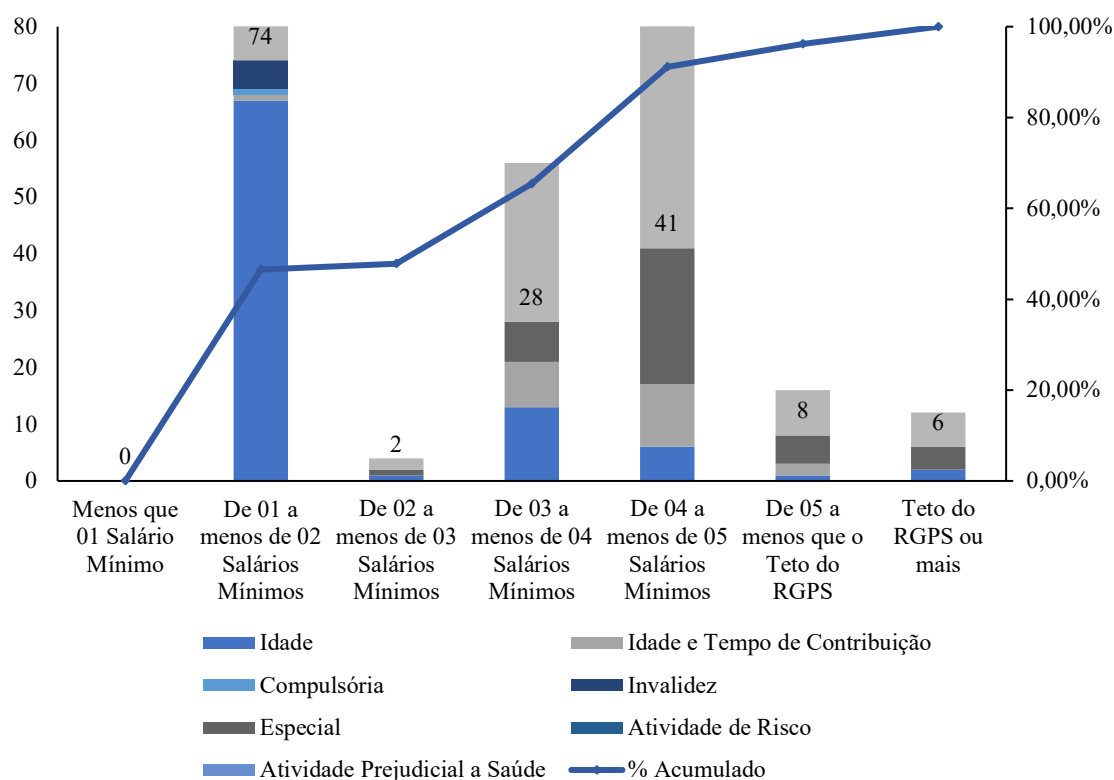


Gráfico 12 – Servidores Inativos Distribuídos por Idade



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 13 – Servidores Inativos Distribuídos por Faixa de Provento



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

DESCRIÇÃO	M	F	TOTAL
Quantitativo	8	14	22
Idade Média (Anos)	63,50	48,50	53,95
Idade Média no Início do Benefício (Anos)	57,75	44,00	49,00
Valor de Pensão Médio (R\$)	R\$ 2.499,36	R\$ 1.241,55	R\$ 1.698,93
Soma dos Valores de Pensão Mensal (R\$)	R\$ 19.994,90	R\$ 17.381,63	R\$ 37.376,53
Quantidade de Pensões que Ultrapassam o Teto do RGPS	0	0	0

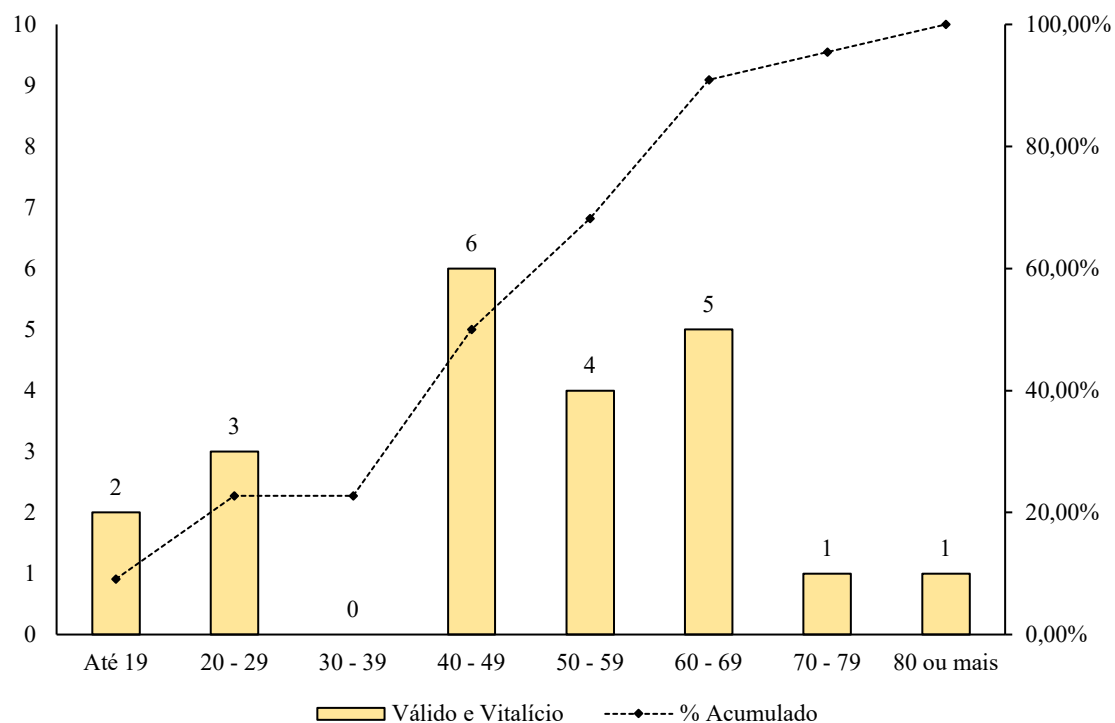
A 3D pie chart illustrating the distribution of contract types. The chart is divided into two segments: a large yellow segment representing 'Vitalício' at 100,00%, and a very thin blue segment representing 'Temporário' at 0,00%. The chart is viewed from an angle, giving it a three-dimensional appearance with a dark brown base.

Contrato	Porcentagem
Temporário	0,00%
Vitalício	100,00%

Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo **FEIRAPREV**



Gráfico 16 – Pensionistas Distribuídos por Idade



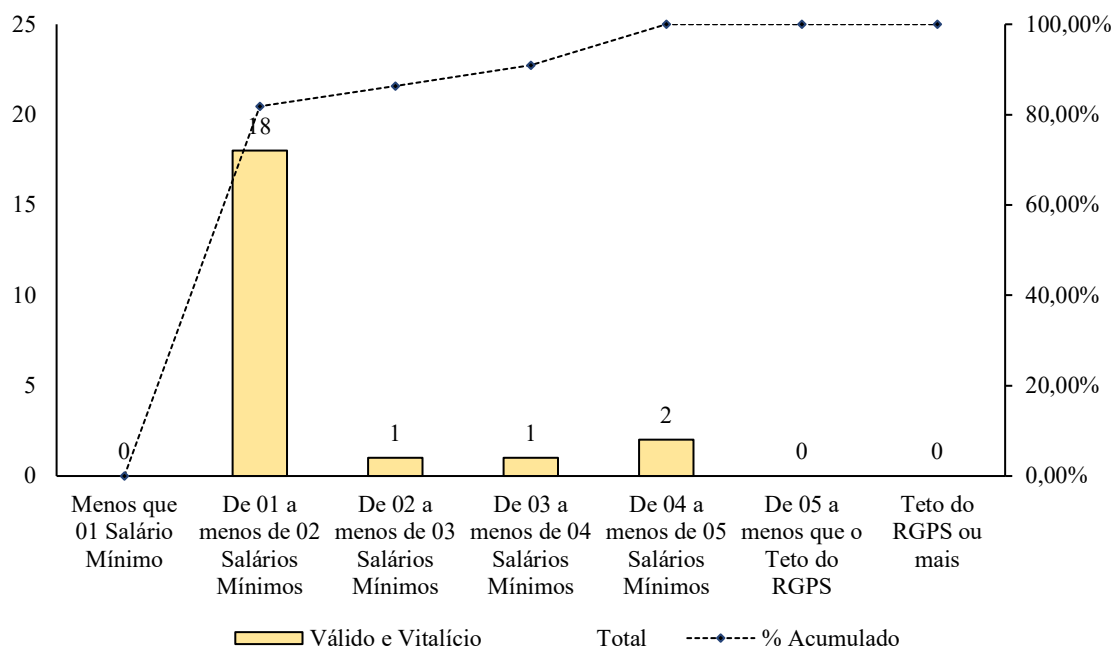
Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo FEIRAPREV

Gráfico 17 – Pensionistas Distribuídos por Faixa de Provento

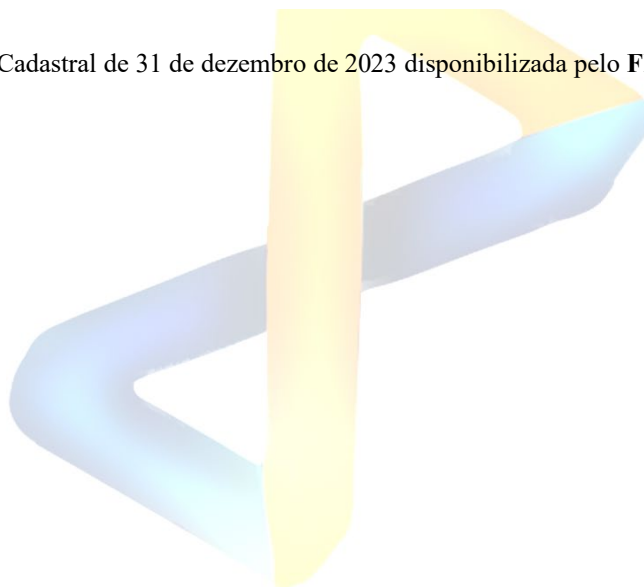
TRÍADE CONSULTORIA ATUARIAL
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: BNMP/AON/C/BNISOMZ/AONZAGA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/bp/validacao/assinatura/validacao_documento/66444f9f0203471b454d52e40e2789090786d2



Fonte: Base de Cadastral de 31 de dezembro de 2023 disponibilizada pelo **FEIRAPREV**





ANEXO III – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Tabela 37 – Provisões Matemáticas a Contabilizar

CÓDIGO	TÍTULO	VALOR
1.1.1.0.0.00.00	ATIVO GARANTIDOR	R\$ 16.841.227,75
	<i>Ativo Garantidor do Plano Previdenciário</i>	R\$ 16.841.227,75
	Aplicações conforme DAIR - Plano Previdenciário	R\$ 16.841.227,75
	Parcelamento - Plano Previdenciário	R\$ -
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – INTRA OFSS	R\$ 139.923.995,67
1.2.1.1.2.08.02	<i>Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura de Déficit Atuarial</i>	R\$ 139.923.995,67
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	-R\$ 214.488.932,38
2.2.7.2.1.03.00	<i>Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário</i>	-R\$ 89.870.953,89
2.2.7.2.1.03.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 101.435.228,39
2.2.7.2.1.03.02	(+) Contribuições do Ente	R\$ -
2.2.7.2.1.03.03	(+) Contribuições do Inativo	R\$ 6.030.256,36
2.2.7.2.1.03.04	(+) Contribuições do Pensionista	R\$ 134.252,93
2.2.7.2.1.03.05	(+) Compensação Previdenciária	R\$ 5.399.765,21
2.2.7.2.1.03.99	(+) Outras Deduções	R\$ -
2.2.7.2.1.04.00	<i>Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário</i>	-R\$ 124.617.978,49
2.2.7.2.1.04.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 163.429.917,98
2.2.7.2.1.04.02	(+) Contribuições do Ente	R\$ 16.487.255,79
2.2.7.2.1.04.03	(+) Contribuições do Ativo	R\$ 12.887.860,47
2.2.7.2.1.04.04	(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.436.823,24
2.2.7.2.1.04.99	(+) Outras Deduções	R\$ -
2.3.6.2.1.01.00	<i>Reservas Atuariais</i>	R\$ -
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R\$ -
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ -
	RESULTADO ATUARIAL	-R\$ 57.723.708,96



ANEXO IV – SEGMENTAÇÃO DO CUSTO DE BENEFÍCIOS ATÉ 15/12/1998

Tabela 38 – Segmentação do custo de benefícios até 15/12/1998

BENEFÍCIO CONCEDIDO	VABF ATÉ 15/12/1998	VABF APÓS 15/12/1998
Aposentadoria Programada	R\$ 4.814.916,72	R\$ 42.533.414,99
Aposentadoria Especial	R\$ -	R\$ 42.647.755,13
Reversão em Pensão de Aposentadoria Programada	R\$ 247.810,77	R\$ 4.021.713,49
Aposentadoria por Invalidez	R\$ -	R\$ 1.279.997,76
Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez	R\$ -	R\$ 123.091,06
Pensão por Morte	R\$ -	R\$ 5.766.528,47
Total	R\$ 5.062.727,49	R\$ 96.372.500,90



ANEXO V – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS NOS PRÓXIMOS DOZE MESES

Tabela 39 – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas nos próximos doze meses

		jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
2.2.7.2.1 .00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	-R\$ 215.193.656,59	-R\$ 215.898.380,79	-R\$ 216.603.105,00	-R\$ 217.307.829,21	-R\$ 218.012.553,41	-R\$ 218.717.277,62	-R\$ 219.422.001,83	-R\$ 220.126.726,03	-R\$ 220.831.450,24	-R\$ 221.536.174,45	-R\$ 222.240.898,65	-R\$ 222.945.622,86
2.2.7.2.1 .03.00	<i>Provisões de Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário</i>	-R\$ 89.964.609,65	-R\$ 90.058.265,40	-R\$ 90.151.921,16	-R\$ 90.245.576,92	-R\$ 90.339.232,67	-R\$ 90.432.888,43	-R\$ 90.526.544,19	-R\$ 90.620.199,94	-R\$ 90.713.855,70	-R\$ 90.807.511,46	-R\$ 90.901.167,21	-R\$ 90.994.822,97
2.2.7.2.1 .03.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 101.454.940,04	R\$ 101.474.651,68	R\$ 101.494.363,32	R\$ 101.514.074,96	R\$ 101.533.786,60	R\$ 101.553.498,24	R\$ 101.573.209,89	R\$ 101.592.921,53	R\$ 101.612.633,17	R\$ 101.632.344,81	R\$ 101.652.056,45	R\$ 101.671.768,10
2.2.7.2.1 .03.02	(+) Contribuições do Ente	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
2.2.7.2.1 .03.03	(+) Contribuições do Inativo	R\$ 6.031.933,17	R\$ 6.033.609,98	R\$ 6.035.286,79	R\$ 6.036.963,60	R\$ 6.038.640,41	R\$ 6.040.317,22	R\$ 6.041.994,03	R\$ 6.043.670,84	R\$ 6.045.347,65	R\$ 6.047.024,46	R\$ 6.048.701,27	R\$ 6.050.378,08
2.2.7.2.1 .03.04	(+) Contribuições do Pensionista	134226,5044	134200,0771	134173,6499	134147,2226	134120,7953	134094,3681	134067,9408	134041,5135	134015,0863	133988,659	133962,2317	133935,8044
2.2.7.2.1 .03.05	(+) Compensação Previdenciária	R\$ 5.324.170,71	R\$ 5.248.576,22	R\$ 5.172.981,72	R\$ 5.097.387,22	R\$ 5.021.792,73	R\$ 4.946.198,23	R\$ 4.870.603,73	R\$ 4.795.009,23	R\$ 4.719.414,74	R\$ 4.643.820,24	R\$ 4.568.225,74	R\$ 4.492.631,25
2.2.7.2.1 .03.99	(+) Outras Deduções	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
2.2.7.2.1 .04.00	<i>Provisões de Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário</i>	-R\$ 125.229.046,94	-R\$ 125.840.115,39	-R\$ 126.451.183,84	-R\$ 127.062.252,29	-R\$ 127.673.320,74	-R\$ 128.284.389,19	-R\$ 128.895.457,64	-R\$ 129.506.526,09	-R\$ 130.117.594,54	-R\$ 130.728.662,99	-R\$ 131.339.731,44	-R\$ 131.950.799,89

TRIÁDE CONSULTORIA ATUARIAL
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: DN:MIP&ON&C&P&D&O&Z&ON&A&G&A
Acesse em: <https://etce.tcepi.gov.br/pq/pq.html?do=semana%20de%20trabalho%20documentos&id=644656840D3474b4540540524db2789303078d12>

2.2.7.2.1 .04.01	(-) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$ 163.806.063,16	R\$ 164.182.208,33	R\$ 164.558.353,50	R\$ 164.934.498,67	R\$ 165.310.643,85	R\$ 165.686.789,02	R\$ 166.062.934,19	R\$ 166.439.079,36	R\$ 166.815.224,54	R\$ 167.191.369,71	R\$ 167.567.514,88	R\$ 167.943.660,05
2.2.7.2.1 .04.02	(+) Contribuições do Ente	R\$ 16.419.345,24	R\$ 16.351.434,69	R\$ 16.283.524,14	R\$ 16.215.613,59	R\$ 16.147.703,04	R\$ 16.079.792,49	R\$ 16.011.881,94	R\$ 15.943.971,39	R\$ 15.876.060,84	R\$ 15.808.150,29	R\$ 15.740.239,74	R\$ 15.672.329,19
2.2.7.2.1 .04.03	(+) Contribuições do Ativo	R\$ 12.834.775,73	R\$ 12.781.690,99	R\$ 12.728.606,25	R\$ 12.675.521,51	R\$ 12.622.436,77	R\$ 12.569.352,03	R\$ 12.516.267,29	R\$ 12.463.182,55	R\$ 12.410.097,81	R\$ 12.357.013,07	R\$ 12.303.928,33	R\$ 12.250.843,59
2.2.7.2.1 .04.04	(+) Compensação Previdenciária	R\$ 9.322.895,25	R\$ 9.208.967,27	R\$ 9.095.039,28	R\$ 8.981.111,29	R\$ 8.867.183,30	R\$ 8.753.255,32	R\$ 8.639.327,33	R\$ 8.525.399,34	R\$ 8.411.471,35	R\$ 8.297.543,37	R\$ 8.183.615,38	R\$ 8.069.687,39
2.2.7.2.1 .04.99	(+) Outras Deduções	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
2.3.6.2.1 .01.00	<i>Reservas Atuariais</i>	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
2.3.6.2.1 .01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
2.3.6.2.1 .01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-

EXERCÍCIO	REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (at)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (bt)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (ct)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (dt) =(at+bt-ct)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO et = e(t-1) + dt
2024	R\$ 2.750.717,74	R\$ 3.172.756,51	R\$ 10.314.251,51	-R\$ 4.390.777,26	R\$ 12.450.450,49
2025	R\$ 2.556.045,15	R\$ 3.059.975,20	R\$ 11.085.032,68	-R\$ 5.469.012,33	R\$ 6.981.438,16
2026	R\$ 2.418.434,16	R\$ 2.974.389,65	R\$ 11.545.578,80	-R\$ 6.152.754,99	R\$ 828.683,17
2027	R\$ 2.187.689,73	R\$ 2.839.342,44	R\$ 12.422.714,03	-R\$ 7.395.681,86	-R\$ 6.566.998,69
2028	R\$ 1.890.880,69	R\$ 2.671.309,84	R\$ 13.627.201,48	-R\$ 9.065.010,94	-R\$ 15.632.009,63
2029	R\$ 1.514.355,87	R\$ 2.459.188,12	R\$ 15.135.037,26	-R\$ 11.161.493,28	-R\$ 26.793.502,91
2030	R\$ 1.328.503,49	R\$ 2.345.949,28	R\$ 15.786.126,11	-R\$ 12.111.673,34	-R\$ 38.905.176,26
2031	R\$ 1.013.545,59	R\$ 2.167.367,75	R\$ 17.047.836,43	-R\$ 13.866.923,09	-R\$ 52.772.099,35
2032	R\$ 825.873,36	R\$ 2.058.538,39	R\$ 17.829.926,86	-R\$ 14.945.515,10	-R\$ 67.717.614,45
2033	R\$ 681.708,13	R\$ 1.967.970,70	R\$ 18.328.306,04	-R\$ 15.678.627,21	-R\$ 83.396.241,65
2034	R\$ 576.539,86	R\$ 1.894.457,61	R\$ 18.600.503,84	-R\$ 16.129.506,37	-R\$ 99.525.748,03
2035	R\$ 495.842,31	R\$ 1.830.428,43	R\$ 18.700.701,33	-R\$ 16.374.430,59	-R\$ 115.900.178,61
2036	R\$ 446.226,77	R\$ 1.781.373,02	R\$ 18.647.277,98	-R\$ 16.419.678,19	-R\$ 132.319.856,81
2037	R\$ 363.705,12	R\$ 1.715.705,69	R\$ 18.762.950,02	-R\$ 16.683.539,21	-R\$ 149.003.396,02
2038	R\$ 333.790,21	R\$ 1.672.446,76	R\$ 18.560.515,90	-R\$ 16.554.278,93	-R\$ 165.557.674,95
2039	R\$ 314.891,92	R\$ 1.631.812,43	R\$ 18.257.653,51	-R\$ 16.310.949,15	-R\$ 181.868.624,10
2040	R\$ 277.161,03	R\$ 1.582.092,23	R\$ 18.054.455,78	-R\$ 16.195.202,52	-R\$ 198.063.826,63
2041	R\$ 247.988,46	R\$ 1.534.379,92	R\$ 17.791.560,27	-R\$ 16.009.191,89	-R\$ 214.073.018,52
2042	R\$ 228.367,47	R\$ 1.491.144,79	R\$ 17.482.804,79	-R\$ 15.763.292,53	-R\$ 229.836.311,05
2043	R\$ 203.299,71	R\$ 1.444.505,15	R\$ 17.205.654,32	-R\$ 15.557.849,46	-R\$ 245.394.160,51
2044	R\$ 191.543,73	R\$ 1.398.342,61	R\$ 16.752.373,87	-R\$ 15.162.487,53	-R\$ 260.556.648,04
2045	R\$ 187.503,73	R\$ 1.353.244,48	R\$ 16.228.982,18	-R\$ 14.688.233,98	-R\$ 275.244.882,02
2046	R\$ 186.663,17	R\$ 1.307.074,19	R\$ 15.642.574,81	-R\$ 14.148.837,44	-R\$ 289.393.719,46
2047	R\$ 174.886,64	R\$ 1.256.266,69	R\$ 15.139.573,37	-R\$ 13.708.420,04	-R\$ 303.102.139,50
2048	R\$ 156.972,97	R\$ 1.202.555,88	R\$ 14.680.419,91	-R\$ 13.320.891,06	-R\$ 316.423.030,56
2049	R\$ 146.688,27	R\$ 1.149.942,76	R\$ 14.141.063,88	-R\$ 12.844.432,84	-R\$ 329.267.463,40
2050	R\$ 143.276,74	R\$ 1.098.203,84	R\$ 13.523.054,10	-R\$ 12.281.573,52	-R\$ 341.549.036,93
2051	R\$ 124.268,38	R\$ 1.043.695,45	R\$ 13.068.680,88	-R\$ 11.900.717,05	-R\$ 353.449.753,97
2052	R\$ 105.261,11	R\$ 985.257,99	R\$ 12.546.819,10	-R\$ 11.456.300,00	-R\$ 364.906.053,97
2053	R\$ 97.830,91	R\$ 929.632,80	R\$ 11.933.471,67	-R\$ 10.906.007,96	-R\$ 375.812.061,93
2054	R\$ 89.274,31	R\$ 873.689,53	R\$ 11.321.945,16	-R\$ 10.358.981,32	-R\$ 386.171.043,25
2055	R\$ 80.795,03	R\$ 817.932,65	R\$ 10.720.486,85	-R\$ 9.821.759,17	-R\$ 395.992.802,42
2056	R\$ 79.369,73	R\$ 763.515,56	R\$ 10.041.251,82	-R\$ 9.198.366,54	-R\$ 405.191.168,96
2057	R\$ 68.632,30	R\$ 709.306,28	R\$ 9.479.440,92	-R\$ 8.701.502,34	-R\$ 413.892.671,30
2058	R\$ 51.306,96	R\$ 656.597,84	R\$ 9.018.747,79	-R\$ 8.310.842,99	-R\$ 422.203.514,29
2059	R\$ 45.042,96	R\$ 605.527,85	R\$ 8.428.911,89	-R\$ 7.778.341,08	-R\$ 429.981.855,3

2062	R\$ 29.507,33	R\$ 463.703,68	R\$ 6.714.089,84	-R\$ 6.220.878,83	-R\$ 450.126.493,74
2063	R\$ 15.987,11	R\$ 424.122,07	R\$ 6.353.951,25	-R\$ 5.913.842,08	-R\$ 456.040.335,82
2064	R\$ 15.015,58	R\$ 382.220,65	R\$ 5.773.567,70	-R\$ 5.376.331,46	-R\$ 461.416.667,28
2065	R\$ 9.488,41	R\$ 345.005,45	R\$ 5.318.625,04	-R\$ 4.964.131,18	-R\$ 466.380.798,46
2066	R\$ 7.989,58	R\$ 309.045,31	R\$ 4.818.508,50	-R\$ 4.501.473,61	-R\$ 470.882.272,07
2067	R\$ 6.592,38	R\$ 276.020,68	R\$ 4.353.379,30	-R\$ 4.070.766,25	-R\$ 474.953.038,32
2068	R\$ 5.267,99	R\$ 245.807,94	R\$ 3.923.290,97	-R\$ 3.672.215,03	-R\$ 478.625.253,35
2069	R\$ 4.675,40	R\$ 217.835,17	R\$ 3.510.197,57	-R\$ 3.287.687,00	-R\$ 481.912.940,35
2070	R\$ 3.521,95	R\$ 193.072,38	R\$ 3.148.398,99	-R\$ 2.951.804,66	-R\$ 484.864.745,02
2071	R\$ 3.055,58	R\$ 170.209,95	R\$ 2.799.654,96	-R\$ 2.626.389,42	-R\$ 487.491.134,44
2072	R\$ 2.642,55	R\$ 149.729,93	R\$ 2.482.160,44	-R\$ 2.329.787,96	-R\$ 489.820.922,40
2073	R\$ 2.279,23	R\$ 131.474,61	R\$ 2.193.624,42	-R\$ 2.059.870,59	-R\$ 491.880.792,99
2074	R\$ 1.961,89	R\$ 115.274,10	R\$ 1.935.738,11	-R\$ 1.818.502,12	-R\$ 493.699.295,11
2075	R\$ 1.687,04	R\$ 100.995,29	R\$ 1.705.349,91	-R\$ 1.602.667,57	-R\$ 495.301.962,68
2076	R\$ 1.450,89	R\$ 88.457,61	R\$ 1.500.655,88	-R\$ 1.410.747,38	-R\$ 496.712.710,06
2077	R\$ 1.249,26	R\$ 77.471,13	R\$ 1.319.474,13	-R\$ 1.240.753,74	-R\$ 497.953.463,79
2078	R\$ 1.078,01	R\$ 67.860,36	R\$ 1.159.475,50	-R\$ 1.090.537,12	-R\$ 499.044.000,92
2079	R\$ 932,88	R\$ 59.473,09	R\$ 1.019.523,83	-R\$ 959.117,86	-R\$ 500.003.118,77
2080	R\$ 809,70	R\$ 52.161,64	R\$ 897.131,30	-R\$ 844.159,95	-R\$ 500.847.278,73
2081	R\$ 704,82	R\$ 45.775,82	R\$ 790.061,08	-R\$ 743.580,43	-R\$ 501.590.859,16
2082	R\$ 614,98	R\$ 40.167,81	R\$ 695.882,59	-R\$ 655.099,80	-R\$ 502.245.958,97
2083	R\$ 537,31	R\$ 35.196,63	R\$ 612.252,12	-R\$ 576.518,18	-R\$ 502.822.477,15
2084	R\$ 469,33	R\$ 30.746,68	R\$ 537.267,43	-R\$ 506.051,42	-R\$ 503.328.528,57
2085	R\$ 409,08	R\$ 26.738,11	R\$ 469.613,78	-R\$ 442.466,59	-R\$ 503.770.995,16
2086	R\$ 355,24	R\$ 23.132,75	R\$ 408.660,95	-R\$ 385.172,95	-R\$ 504.156.168,11
2087	R\$ 307,03	R\$ 19.905,47	R\$ 353.992,93	-R\$ 333.780,43	-R\$ 504.489.948,54
2088	R\$ 263,98	R\$ 17.039,65	R\$ 305.334,79	-R\$ 288.031,16	-R\$ 504.777.979,71
2089	R\$ 225,61	R\$ 14.482,66	R\$ 261.813,98	-R\$ 247.105,71	-R\$ 505.025.085,42
2090	R\$ 191,67	R\$ 12.213,66	R\$ 223.089,31	-R\$ 210.683,98	-R\$ 505.235.769,39
2091	R\$ 161,79	R\$ 10.212,33	R\$ 188.833,38	-R\$ 178.459,26	-R\$ 505.414.228,65
2092	R\$ 135,48	R\$ 8.452,67	R\$ 158.626,47	-R\$ 150.038,32	-R\$ 505.564.266,97
2093	R\$ 112,42	R\$ 6.928,28	R\$ 132.372,73	-R\$ 125.332,03	-R\$ 505.689.599,00
2094	R\$ 92,25	R\$ 5.605,78	R\$ 109.524,31	-R\$ 103.826,28	-R\$ 505.793.425,28
2095	R\$ 74,70	R\$ 4.470,36	R\$ 89.856,64	-R\$ 85.311,58	-R\$ 505.878.736,86
2096	R\$ 59,51	R\$ 3.503,10	R\$ 73.022,56	-R\$ 69.459,95	-R\$ 505.948.196,81
2097	R\$ 46,47	R\$ 2.687,69	R\$ 58.737,30	-R\$ 56.003,14	-R\$ 506.004.199,95
2098	R\$ 35,44	R\$ 2.011,14	R\$ 46.768,42	-R\$ 44.721,84	-R\$ 506.048.921,79
2099	R\$ 26,28	R\$ 1.462,69	R\$ 36.926,51	-R\$ 35.437,55	-R\$ 506.084.359,34
2100	R\$ 18,83	R\$ 1.031,13	R\$ 29.023,96	-R\$ 27.973,99	-R\$ 506.112.333,33
2101	R\$ 12,96	R\$ 703,54	R\$ 22.848,38	-R\$ 22.131,88	-R\$ 506.134.465,21
2102	R\$ 8,49	R\$ 464,48	R\$ 18.145,0		

2116	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1.920,62	-R\$ 1.920,60	-R\$ 506.237.621,85
2117	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1.571,88	-R\$ 1.571,86	-R\$ 506.239.193,71
2118	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 1.259,41	-R\$ 1.259,39	-R\$ 506.240.453,09
2119	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 983,23	-R\$ 983,21	-R\$ 506.241.436,31
2120	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 743,27	-R\$ 743,25	-R\$ 506.242.179,56
2121	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 539,24	-R\$ 539,22	-R\$ 506.242.718,77
2122	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 370,64	-R\$ 370,62	-R\$ 506.243.089,39
2123	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 236,64	-R\$ 236,62	-R\$ 506.243.326,01
2124	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 135,95	-R\$ 135,93	-R\$ 506.243.461,94
2125	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 66,51	-R\$ 66,49	-R\$ 506.243.528,43
2126	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 24,96	-R\$ 24,94	-R\$ 506.243.553,37
2127	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 5,78	-R\$ 5,76	-R\$ 506.243.559,13
2128	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,50	-R\$ 0,48	-R\$ 506.243.559,61
2129	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,60
2130	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,59
2131	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,58
2132	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,57
2133	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,56
2134	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,55
2135	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,54
2136	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,53
2137	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,52
2138	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,51
2139	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,50
2140	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,49
2141	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,48
2142	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,47
2143	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,46
2144	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,45
2145	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,44
2146	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,43
2147	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,42
2148	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,41
2149	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,40
2150	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,39
2151	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,38
2152	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,37
2153	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,36
2154	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,35
2155	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,34
2156	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,33
2157	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,32
2158	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,31
2159	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,30
2160	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,29
2161	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,28
2162	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,27
2163	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,26
2164	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,25
2165	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,24
2166	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,23

TRÍADE CONSULTORIA ATUARIAL
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL



2170	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,19
2171	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,18
2172	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,17
2173	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,01	-R\$ 506.243.559,16



Documento Assinado Digitalmente por: BNMP/SON/BNISOMZ/SONZAGA
Acesse em: https://etce.tcepe.gov.br/bp/validacao/assinatura/validar_documento/56445d9f82039c71b454d52ed0a2789090786d2



ANEXO VII – DURATION

Tabela 41 – Duration

Taxa de Juros	4,81%
Benefícios Líquidos Ponderados pelo Instante	R\$ 3.794.677.031,61
Benefícios Líquidos a Valor Presente	R\$ 263.811.007,55
Duration	14,38



IDADE	TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL MASCULINA	TÁBUA DE MORTALIDADE GERAL FEMININA	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVÁLIDOS
	IBGE M Extr. 2022	IBGE F Extr. 2022	Álvaro Vindas	IBGE G Extr. 2022
0	0,01394032	0,01168638	0	0,0128397
1	0,00093524	0,00086714	0	0,00089594
2	0,00071899	0,00063078	0	0,00067587
3	0,00055583	0,00046448	0	0,00051379
4	0,00043479	0,00035084	0	0,00039694
5	0,00034678	0,00027575	0	0,00031472
6	0,00028476	0,00022887	0	0,00025902
7	0,00024328	0,00020277	0	0,00022363
8	0,00021877	0,0001921	0	0,00020427
9	0,00020948	0,00019402	0	0,00019878
10	0,00021608	0,00020646	0	0,00020695
11	0,00024218	0,00022838	0	0,00023087
12	0,00029542	0,00025868	0	0,00027493
13	0,00039015	0,00029593	0	0,00034661
14	0,00054643	0,00033857	0	0,00045461
15	0,00078962	0,00038434	0,000575	0,00060729
16	0,00113173	0,00043118	0,000573	0,00080397
17	0,00155032	0,00047686	0,000572	0,00102861
18	0,00198246	0,00051971	0,00057	0,00125231
19	0,00233505	0,00055852	0,000569	0,00143831
20	0,00256261	0,00059329	0,000569	0,00156961
21	0,00266742	0,00062467	0,000569	0,00164605
22	0,00269288	0,00065376	0,000569	0,00168309
23	0,00269115	0,00068177	0,00057	0,00170087
24	0,00268815	0,00070937	0,000572	0,00171136
25	0,00269859	0,00073707	0,000575	0,00172288
26	0,00271885	0,00076497	0,000579	0,00173672
27	0,00274135	0,00079319	0,000583	0,0017525
28	0,00276133	0,00082236	0,000589	0,00177007
29	0,00277597	0,00085346	0,000596	0,00178969
30	0,00278812	0,00088815	0,000605	0,00181288
31	0,00280239	0,00092838	0,000615	0,00184164
32	0,00282364	0,00097583	0,000628	0,00187782
33	0,00285647	0,00103203	0,000643	0,00192318
34	0,00290298	0,00109734	0,00066	0,00197854
35	0,0029644	0,00117147	0,000681	0,00204443
36	0,00304091	0,0012534	0,000704	0,00212105
37	0,00313263	0,00134168	0,000732	0,00220869
38	0,00324125	0,00143613	0,000764	0,00230866
39	0,00336955	0,0015374	0,000801	0,00242307
40	0,00352213	0,00164823	0,000844	0,00255527
41	0,00370468	0,00177273	0,000893	0,00270941
42	0,0039213	0,00191448	0,000949	0,00288854
43	0,00417495	0,00207669	0,001014	0,00309491

TRÍADE CONSULTORIA ATUARIAL
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: BNMP/AC/IN/BSOMZ/ACONZAGA
Acesse em: https://eccc.cejpe.gov.br/bp/jsp/validador/ace.aspx?codigo_documento=6444f0f0203471b454d52ed0b27189c95086d2

44	0,00446357	0,00225897	0,001088	0,00332704
45	0,00478114	0,00245794	0,001174	0,0035804
46	0,00511912	0,00266751	0,001271	0,00384839
47	0,00546707	0,00287938	0,001383	0,00412273
48	0,00582209	0,0030892	0,001511	0,00440044
49	0,00618776	0,00329627	0,001657	0,00468312
50	0,00657882	0,00350708	0,001823	0,00498063
51	0,00701919	0,00373407	0,002014	0,0053096
52	0,00753027	0,00398966	0,002231	0,00568549
53	0,00813168	0,00428653	0,002479	0,00612304
54	0,00882784	0,00463134	0,002762	0,00662741
55	0,00960776	0,00502514	0,003089	0,00719434
56	0,01044946	0,00546481	0,003452	0,00781287
57	0,01131952	0,00594272	0,003872	0,00846509
58	0,01219856	0,00645572	0,00435	0,00914155
59	0,01308467	0,00700615	0,004895	0,00984316
60	0,0140018	0,00760503	0,005516	0,01058649
61	0,0150016	0,00827339	0,006223	0,01140524
62	0,01613308	0,00903167	0,007029	0,01233164
63	0,01744027	0,00989849	0,007947	0,01339472
64	0,01893891	0,01088061	0,008993	0,01460467
65	0,02060665	0,01196766	0,010183	0,0159457
66	0,02240209	0,01314058	0,011542	0,01738901
67	0,02426259	0,01437106	0,013087	0,01889161
68	0,02615271	0,01564602	0,014847	0,02043085
69	0,02808412	0,01697945	0,016852	0,02201965
70	0,03011652	0,01841478	0,019135	0,02370793
71	0,03237282	0,02003559	0,021734	0,02559512
72	0,03497063	0,02192773	0,024695	0,0277792
73	0,03800373	0,02416876	0,028066	0,03034279
74	0,0415099	0,02680608	0,031904	0,03332714
75	0,04542311	0,02982294	0,036275	0,03669298
76	0,04963972	0,03317326	0,041252	0,04036874
77	0,054023	0,03677748	0,046919	0,04425071
78	0,05850429	0,04058891	0,055371	0,04828353
79	0,06317835	0,04466077	0,060718	0,0525381
80	0,06825638	0,04912981	0,069084	0,05718184
81	0,07412252	0,05426806	0,078608	0,06253091
82	0,08113914	0,06035468	0,089453	0,06889475
83	0,08950872	0,06758119	0,1018	0,07646369
84	0,0992326	0,07600319	0,115859	0,08526445
85	0,10984481	0,08532962	0,131805	0,09492897
86	0,12067368	0,09508786	0,15009	0,10490018
87	0,13095818	0,10468715	0,17084	0,11451803
88	0,140119	0,11363776	0,194465	0,1232593
89	0,14824709	0,12195353	0,221363	0,13117089
90	0,14916785	0,12521323	0,251988	0,13318652
91	0,15715547	0,13372595	0	0,14109158
92	0,16644006	0,14334904	0	0,15011544
93	0,17731217	0,15431544	0	0,16049335
94	0,1901516	0,16692603	0	0,17252924
95	0,20546321	0,1815755	0	0,18662193
96	0,22393052	0,19879045	0	0,20330369
97	0,24649751	0,21928663	0	0,2232982

TRÍADE CONSULTORIA ATUARIAL
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL



Documento Assinado Digitalmente por: DN#CN=JUNIOR SOUZA GONZAGA
Acesse em: <https://etce.tcepi.gov.br/pplp/validarDocumento.aspx?documentoId=64444f9f0203471b454d52e40a278909088d2>

98	0,27449561	0,24405653	0	0,24760943
99	0,30984256	0,27450583	0	0,27765989
100	0,35535051	0,31266697	0	0,31550719
101	0,41517031	0,36152793	0	0,36417709
102	0,4952573	0,42549372	0	0,42812899
103	0,60297368	0,51080275	0	0,51366596
104	0,7417744	0,62471642	0	0,62805811
105	0,89029687	0,768413	0	0,77214918
106	0,98242761	0,91272	0	0,91561845
107	0,99963985	0,98927678	0	0,99002829
108	0,99999987	0,99987049	0	0,9998885
109	1	0,99999998	0	0,99999999
110	1	1	0	1
111	1	1	0	1
112	1	1	0	1
113	1	1	0	1
114	1	1	0	1
115	1	1	0	1
116	1	1	0	1
117	1	1	0	1
118	1	1	0	1
119	1	1	0	1
120	1	1	0	1
121	1	1	0	1
122	1	1	0	1
123	1	1	0	1
124	1	1	0	1
125	1	1	0	1
126	1	1	0	1